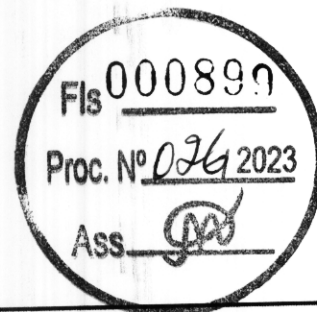




08/09/2023 - 11:48:03	1,47 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:48:33	1,68 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:49:17	2,39 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido

0003 - ALHO EM PASTA - Embalagens de 200g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	7,30 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 14:33:05	8,90 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 16:42:20	20,20 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:58:22	6,49 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 08:47:13	13,54 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	17,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:03	5,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 12:40:44	5,60 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:09:02	6,50 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 18:37:03	18,10 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 21:47:42	17,65 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:30:05	12,90	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:34:20	12,89	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:35:40	12,88	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:35:55	12,87	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:41:34	12,86	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:43:26	12,85	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:51:55	6,19 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:52:06	8,20 (lance oculto)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:52:21	5,87 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:54:51	9,99 (lance oculto)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido

0004 - ARROZ BRANCO- embalagem resistente e transparente, pacote de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	6,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:34:10	6,10 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	6,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	6,36 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:43:27	5,55 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Licitante não atendeu ao sub-item 6.5 do edital(6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.)
07/09/2023 - 08:47:13	5,39 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido



07/09/2023 - 10:34:53	6,79 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:03	7,49 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 12:41:02	4,90 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:10:52	5,90 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 14:26:58	7,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
07/09/2023 - 18:37:03	6,60 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 21:50:41	6,34 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:29:36	5,38	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:30:16	5,30	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:30:42	5,29	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:31:18	5,20	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:31:46	5,19	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:34:34	6,14	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:35:55	5,18	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:36:45	5,17	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:39:43	6,09	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:40:40	5,21	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:40:54	5,16	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 11:41:40	5,15	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:42:01	5,14	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:43:40	5,10	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:44:01	5,89	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
08/09/2023 - 11:44:10	5,05	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:44:28	5,04	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 11:44:44	5,03	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:45:33	5,02	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 11:45:53	5,01	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:46:01	5,00	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:46:11	5,88	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:47:23	4,99	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:47:46	4,98	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:47:55	4,97	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 11:48:04	4,96	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:48:40	4,95	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 11:48:45	4,94	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:50:31	4,93	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido



[Handwritten signature]



08/09/2023 - 11:51:07	4,92	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:52:06	4,35 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:52:15	4,88 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:52:16	4,69 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 11:52:23	4,40 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:52:46	4,37 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:52:58	4,80 (lance oculto)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido



0005 - AVEIA – apresentação em flocos finos. Embalagens de 170g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	7,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 14:35:08	6,90 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:42:20	5,00 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	4,28 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:43:48	4,88 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 08:47:13	18,98 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 10:34:53	3,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:03	5,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:41:22	4,50 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:12:38	6,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:03	4,20 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 21:51:09	3,98 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:30:41	3,90	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:32:02	3,89	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:33:06	3,91	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:36:02	3,88	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:37:38	3,87	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:40:57	3,86	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 11:41:13	3,95	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:41:45	3,85	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:42:38	3,84	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:44:35	3,83	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido

[Handwritten signature]



08/09/2023 - 11:49:18	2,95 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:49:42	3,29 (lance oculto)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:49:52	2,96 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:50:09	3,79 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 11:50:24	3,17 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:50:37	3,74 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido



0006 - BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – Embalagem primária: pacotes contendo de 300 a 400 gramas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	11,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:42:20	7,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	9,10 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 18:44:31	4,93 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5 que reza: (6.5.O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.)
07/09/2023 - 08:47:13	7,12 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	8,89 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:03	8,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:41:38	6,20 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:14:22	6,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 18:37:03	8,80 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 21:52:50	8,57 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:30:51	6,90	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:35:48	6,78	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:36:19	6,77	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:41:01	6,76	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 11:41:51	6,75	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:44:39	6,74	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 11:50:01	6,70	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:54:08	4,57 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:54:23	5,60 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:54:31	5,66 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido

0007 - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA- 300 gramas, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	7,30 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 14:37:29	7,10 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19



06/09/2023 - 16:42:20	6,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	6,10 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:45:00	7,37 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	5,49 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	5,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:03	6,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:41:55	4,65 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:15:18	6,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 14:27:10	6,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
07/09/2023 - 18:37:03	5,79 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 21:53:27	5,72 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:29:47	4,64	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:31:01	4,60	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:31:23	4,59	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:31:36	4,58	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:32:00	4,55	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:32:24	4,54	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:32:47	4,49	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:33:02	4,48	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:33:23	4,50	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:35:30	4,38	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:35:48	4,39	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:36:28	4,37	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:36:52	4,36	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:38:14	4,35	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:38:49	4,34	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:41:04	4,33	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 11:41:33	4,45	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:41:56	4,32	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:42:07	4,31	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:42:57	4,30	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:43:14	4,29	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:44:43	4,28	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 11:44:50	4,27	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:45:01	4,44	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido



[Handwritten signature]



08/09/2023 - 11:45:08	4,26	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 11:45:15	4,25	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:45:27	4,24	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:45:55	4,23	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 11:46:07	4,22	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:46:24	4,21	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 11:46:33	4,20	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:46:45	4,19	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:47:08	3,89 (lance oculto)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:47:12	3,45 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:47:33	3,79 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 11:48:13	3,78 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:50:49	4,10 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido



0008 - BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE – Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho e açúcar. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	11,50 (proposta)	00.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:42:20	6,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Cancelado - Empresa apresentou proposta com valor abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 16:58:22	9,56 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 18:45:23	8,19 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5, do edital, que reza: (O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.)
07/09/2023 - 08:47:13	6,59 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	9,09 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:03	6,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:16:47	6,80 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 18:37:03	8,90 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 21:54:44	8,87 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:31:13	6,50	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:36:20	6,11	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:36:39	6,10	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:49:48	6,05	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:51:18	5,35 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:51:47	4,57 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:52:03	5,89 (lance oculto)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido



0009 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – 300 gramas, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	7,20 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 14:38:42	6,50 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:42:20	6,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:58:22	5,79 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:46:03	6,37 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5 do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	5,49 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	5,79 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	6,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 11:35:10	5,68 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Válido
07/09/2023 - 12:42:19	4,65 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Empresa apresentou proposta abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:17:39	6,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 14:27:20	6,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:04	5,40 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 21:55:13	5,46 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:31:49	5,20	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:32:16	5,15	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:32:41	5,16	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:36:30	5,10	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:36:48	5,09	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:37:32	5,08	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:41:50	5,11	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:42:02	5,07	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:43:16	5,06	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:47:42	5,05	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:50:31	4,01 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:50:39	4,30 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:50:49	4,17 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:51:10	4,74 (lance oculto)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:51:34	4,99 (lance oculto)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido



[Handwritten signature]

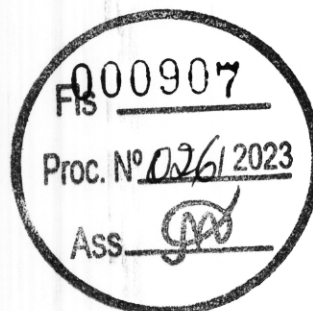


0010 - CARNE BOVINA – TIPO MOÍDA CONGELADA – Embalagem de 500 gramas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	12,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 14:39:53	9,98 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDEMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	19,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:58:22	9,04 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Empresa apresentou proposta abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 18:46:24	8,00 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	12,09 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 10:34:53	10,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	11,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 11:36:26	11,42 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Válido
07/09/2023 - 12:42:39	11,50 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:20:05	8,50 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado
07/09/2023 - 14:27:26	20,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:04	10,90 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 21:55:43	10,65 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:31:24	9,90	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:32:58	9,91	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:33:07	9,49	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:33:37	9,50	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:36:44	9,99	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:36:55	9,48	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:37:52	9,47	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:38:45	9,45	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:39:31	9,44	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:42:07	9,43	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:42:19	9,42	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:42:45	9,41	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:43:09	9,39	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:45:18	9,38	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:45:39	9,37	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido




08/09/2023 - 11:46:59	9,36	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
08/09/2023 - 11:47:14	9,35	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:47:37	9,34	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:47:51	9,33	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:53:15	5,87 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:53:34	6,87 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 11:53:39	8,89 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 11:54:13	9,52 (lance oculto)	26.595.749/0001-12 - L. A MENDONCA LTDA	Válido
08/09/2023 - 11:54:40	7,89 (lance oculto)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido



0011 - COCO RALADO - Características mínimas: Polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas,

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	6,75 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 14:41:12	6,80 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:42:20	6,70 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	5,84 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:46:50	3,89 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5, do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	4,78 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 10:34:53	5,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	6,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 13:21:47	5,80 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 18:37:04	5,81 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 21:56:16	5,66 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:33:42	5,60	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:34:00	5,59	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:36:18	5,58	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:36:54	5,57	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:38:22	5,56	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:38:26	5,55	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 14:38:55	5,54	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:39:45	5,50	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:41:27	5,49	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:42:35	5,45	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:43:47	5,48	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

[Handwritten signature]



08/09/2023 - 14:46:57	5,44	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:47:13	5,40	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:47:18	5,43	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:47:23	5,39	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:47:45	5,35	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:47:49	5,38	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:47:56	5,34	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:48:21	5,30	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:55:08	4,04 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:55:20	3,70 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:55:41	3,94 (lance oculto)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:56:22	3,77 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:56:51	4,99 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:57:20	4,80 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido



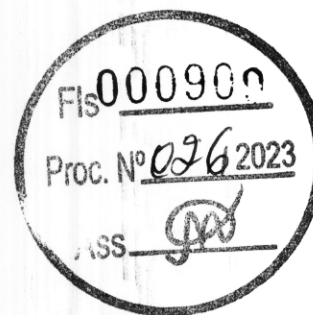
0012 - COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	2,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:41:54	2,30 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	6,40 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	1,29 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:47:13	1,04 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	0,97 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	4,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	1,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:43:02	1,25 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:22:54	1,50 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 18:37:04	5,20 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 21:56:51	5,03 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:33:52	0,96	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:34:08	0,95	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:36:07	0,94	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:37:02	0,93	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:38:30	1,03	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:38:34	0,92	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:39:08	0,91	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido

[Handwritten signature]



08/09/2023 - 14:40:01	0,90	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:41:21	0,89	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:43:17	1,49	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:44:05	1,00	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:44:47	0,88	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:47:21	0,87	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 14:48:28	0,86	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:50:54	0,85	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:51:48	0,84	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:58:11	0,70 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:58:13	0,83 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:58:18	0,54 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:58:45	0,78 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido



0013 - EXTRATO DE TOMATE – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. Produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 200 gramas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	4,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 14:43:11	3,10 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	5,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:58:22	4,10 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 18:47:31	3,52 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/09/2023 - 08:47:13	3,87 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	2,89 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 11:25:04	2,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 13:24:11	3,80 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 14:25:48	6,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:04	2,80 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:02:20	2,65 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:34:00	2,60	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:45:00	2,59	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:50:44	2,58	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:52:00	2,57	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:53:06	2,19 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido



0014 - FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - 1º qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg. devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	9,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:43:59	9,98 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	9,00 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	9,69 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:48:54	8,00 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	9,05 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	8,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	7,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:43:27	7,95 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:25:22	8,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 14:25:58	12,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:04	9,99 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:02:53	8,91 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:34:09	7,90	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:34:18	7,94	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:34:26	7,89	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:35:57	7,88	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:37:09	7,85	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:38:38	7,84	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:38:47	7,80	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:38:58	8,18	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:39:18	7,79	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:41:06	7,78	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:43:44	8,17	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:44:54	7,98	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:45:11	7,69	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:46:40	7,68	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:47:26	7,67	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:48:17	7,66	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:49:04	7,65	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:49:46	7,64	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:50:36	7,63	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido



08/09/2023 - 14:50:50	7,59	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:56:23	5,89 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:56:26	6,71 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:56:42	6,59 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:56:47	6,79 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:57:12	5,98 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:57:35	6,00 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido



0015 - FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade .

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	9,10 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:45:21	10,90 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	10,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	8,31 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:49:15	6,93 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	8,53 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	8,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	9,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 11:42:38	13,48 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 12:43:43	7,95 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:26:28	8,50 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 14:26:08	14,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:04	9,23 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:29:26	9,03 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:34:21	7,90	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:34:33	7,89	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:35:49	7,88	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:37:15	7,85	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:38:41	7,84	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:38:53	7,80	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:39:26	7,79	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:40:59	7,78	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:44:13	8,30	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:45:22	7,74	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:45:42	7,98	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

[Handwritten signature]



08/09/2023 - 14:46:33	7,73	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:47:29	7,72	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:48:05	7,71	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:48:57	7,70	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:49:58	7,69	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:50:27	7,68	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:50:43	7,67	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:51:07	7,76	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:52:06	5,99 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:52:17	5,75 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:52:18	6,80 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:52:30	7,49 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:53:34	6,99 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:54:37	5,35 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



0016 - FRANGO - SEMI-PROCESSADO – CONGELADO, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	17,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:46:05	11,00 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 16:42:20	22,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:58:22	14,89 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 18:49:33	8,83 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	9,44 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 10:34:53	16,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	18,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 11:43:40	11,51 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Cancelado - Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 12:44:22	14,50 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:27:58	14,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 14:26:18	20,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:04	17,90 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:30:51	16,98 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:34:31	13,50	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:36:47	13,00	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido

[Handwritten signature]



08/09/2023 - 14:39:21	12,99	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:39:37	12,98	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:40:53	12,97	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:43:50	12,95	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:44:44	16,97	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:46:28	12,94	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:46:59	12,90	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:47:14	12,89	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:47:55	12,85	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:48:53	12,84	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:49:08	12,80	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:50:04	9,48 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:50:06	7,97 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:50:08	11,04 (lance oculto)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:50:53	7,84 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



0017 - FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -congelada embalagem plástica transparente contendo unidades de coxa e sobre coxa, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	14,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 14:46:54	16,90 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 16:42:20	25,80 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:58:22	16,76 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 18:49:53	18,19 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	8,79 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 10:34:53	20,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	20,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 11:44:15	12,61 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 12:44:49	14,95 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:28:59	13,50 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 14:26:30	20,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
07/09/2023 - 18:37:04	21,10 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:31:25	20,31 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:34:40	19,50	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:39:45	19,49	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:40:03	19,40	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido

[Handwritten signature]



08/09/2023 - 14:45:35	18,99	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:46:44	19,00	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
08/09/2023 - 14:47:05	18,90	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:48:14	17,00	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
08/09/2023 - 14:48:32	16,99	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:49:23	15,99	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:49:58	15,90	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:50:09	16,00	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
08/09/2023 - 14:50:19	15,89	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:50:31	15,80	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:50:57	15,79	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:55:08	7,90 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:55:19	14,49 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:55:27	12,99 (lance oculto)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:55:40	14,25 (lance oculto)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido



0018 - IOGURTE –iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 850 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	8,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 14:48:09	16,00 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	15,69 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	16,71 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:50:10	19,44 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 08:47:13	20,05 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 10:34:53	13,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	14,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:04	12,99 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:32:12	13,45 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:38:46	12,98	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 14:39:52	12,97	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:45:59	12,95	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:47:33	12,94	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 14:49:42	12,93	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:53:09	11,57 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:53:19	7,90 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido

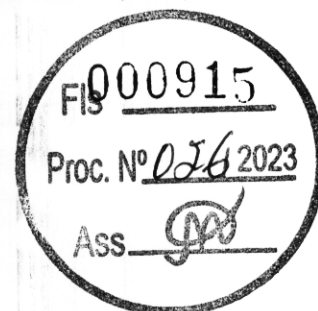
[Handwritten signature]



08/09/2023 - 14:53:52	9,98 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:55:29	7,36 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido

0019 - IOGURTE SEM LACTOSE – zero lactose para intolerantes a lactose. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 1000ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	17,25 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	24,30 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	21,96 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:50:29	37,57 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	20,05 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	18,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	16,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 18:37:04	17,99 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:32:56	18,47 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:34:53	16,90	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:38:49	16,89	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:39:59	16,88	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:40:28	18,44	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:46:20	16,95	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:47:36	16,87	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:49:22	16,86	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:51:39	18,60	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:55:22	15,20 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:55:32	14,90 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:55:46	12,56 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:56:08	15,50 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:58:06	16,79 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido



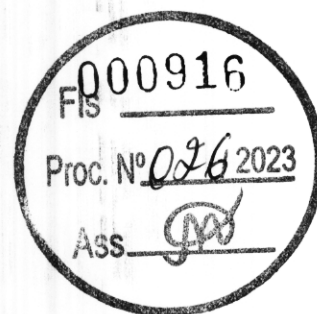
0020 - LEITE DE SOJA EM PÓ - livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo 6,5 gramas de proteína embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem de 200 gramas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	16,45 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	17,80 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
07/09/2023 - 08:47:13	7,76 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 10:34:53	18,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	34,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 18:37:04	19,10 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido

[Handwritten signature]



07/09/2023 - 22:33:38	18,32 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 14:35:03	16,40	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:38:54	16,39	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:40:05	16,38	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:47:40	16,37	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 14:49:34	16,36	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:54:32	15,39 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 14:55:04	13,52 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 14:55:36	16,00 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido



0021 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - com embalagem metalizada, sem aditivos químicos, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	7,85 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:49:37	9,80 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	11,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	10,53 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:51:11	7,67 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	7,37 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	11,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	9,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:45:17	7,40 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:31:57	8,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 14:25:23	20,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:04	10,99 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:35:50	11,42 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:03:59	7,30	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:04:10	7,29	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:06:17	7,28	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:07:15	7,27	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:07:28	7,20	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:07:32	9,38	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:07:37	7,26	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:07:47	7,19	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:08:05	7,18	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:08:55	7,17	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:10:10	7,16	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido

[Handwritten signature]



08/09/2023 - 15:10:39	7,31	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:11:59	7,09	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:13:05	7,10	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:18:55	7,00	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:20:07	6,99	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:27:02	6,40 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:27:11	6,60 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:27:14	5,68 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:27:45	6,74 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:28:46	5,86 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:29:40	6,70 (lance oculto)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido

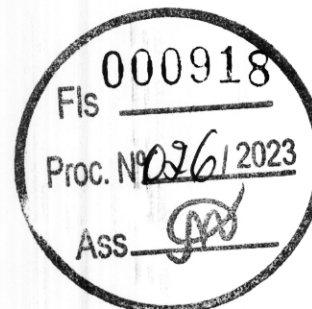


0022 - MACARRÃO ESPAGUETE - Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem 500 gramas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:33	3,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 14:50:33	4,98 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	7,20 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	5,27 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:51:27	3,90 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	5,17 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	6,49 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	4,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:45:36	3,45 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:34:02	5,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 14:25:13	10,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:04	6,73 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:36:44	6,19 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:04:09	4,95	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:04:17	4,90	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:04:27	4,89	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:06:24	4,88	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:07:27	4,87	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:07:33	4,80	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:07:51	4,00	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:07:56	4,79	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido



08/09/2023 - 15:08:13	3,99	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:08:25	4,70	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:08:58	3,98	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:10:03	3,97	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:11:18	4,06	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:12:08	3,96	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:19:05	3,95	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:20:16	3,89	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:25:41	3,92	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:26:25	3,90	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:28:16	2,85 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:28:28	3,65 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:28:31	3,30 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:28:41	3,69 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:28:47	3,47 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:29:08	2,85 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



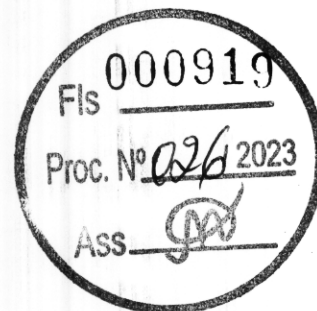
0023 - MILHO DE CANJICA BRANCO – tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despelculado, novo, constituído de grãos inteiros, são e sem mofo. Prazo mínimo de validade 06 meses. Características mínimas: isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 500 gramas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	9,95 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:51:22	9,80 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	11,20 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	10,21 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:51:43	8,13 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	8,01 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 10:34:53	11,49 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	6,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 12:45:52	8,50 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:36:09	9,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 18:37:04	10,99 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:37:36	11,12 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:04:24	9,75	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:08:16	9,70	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:08:25	9,74	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:08:33	9,69	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido

[Handwritten signature]



08/09/2023 - 15:09:01	9,68	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:10:00	9,50	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:11:28	9,66	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:13:32	9,71	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:19:17	9,45	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:21:48	9,40	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:25:50	9,52	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:26:43	7,07 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:26:53	7,24 (lance oculto)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:26:53	8,90 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:27:00	6,19 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:27:20	8,49 (lance oculto)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:28:13	7,55 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido

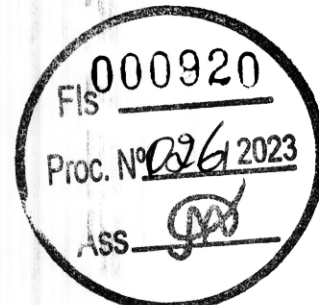


0024 - MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA. Em embalagem tetra pak ou sachê de 170 gramas drenado. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	6,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:52:28	6,90 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	8,00 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	4,41 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:52:03	5,14 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	4,91 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	7,49 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	5,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:46:11	4,25 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:37:32	4,80 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 18:37:04	7,80 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:38:18	7,37 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:04:29	4,46	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:04:36	4,20	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:04:44	4,19	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:06:33	4,17	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:07:38	4,16	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:08:04	4,15	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:08:25	4,50	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:08:43	4,14	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



08/09/2023 - 15:09:04	4,13	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:09:55	4,12	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:12:19	4,09	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:14:06	4,45	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:15:12	4,11	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:19:26	4,00	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:20:39	3,99	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:26:01	4,01	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:26:40	3,98	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:28:33	3,29 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:28:39	3,05 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:28:39	3,50 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:29:04	3,79 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:29:27	3,59 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:29:46	3,68 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido



0025 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - garrafa peti de 900 ml, sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	9,05 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:53:04	9,10 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	12,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	11,43 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:52:37	7,28 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5, do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	6,46 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 10:34:53	16,09 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	10,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:46:29	8,95 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:38:35	8,90 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 18:37:04	16,30 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:38:47	15,78 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:04:52	9,02	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:04:59	8,99	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:06:43	8,95	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:08:33	10,06	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:08:52	8,94	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:09:07	8,93	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido

[Handwritten signature]



08/09/2023 - 15:12:27	8,88	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:15:45	8,96	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:19:37	8,85	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:20:51	8,82	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:21:08	8,83	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:22:21	8,87	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:27:27	5,89 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:27:41	7,91 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:27:47	5,88 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:27:53	8,09 (lance oculto)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:27:55	8,00 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:28:22	7,88 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido



0026 - OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO - casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	20,00 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:53:36	32,00 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:42:20	20,85 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:22	33,35 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 18:53:00	29,90 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não cumpriu com sub-item: 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	12,93 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 10:34:53	21,09 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	0,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Valor ofertado não prático no mercado.
07/09/2023 - 12:46:49	22,00 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:39:52	26,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 18:37:04	21,10 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:39:22	20,64 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:05:09	19,00	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:09:02	18,99	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:09:12	18,97	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:14:30	18,98	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:19:47	18,95	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:25:46	16,35 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:26:42	16,50 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:27:17	15,87 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



0027 - PÃO IN NATURA - de 1ª qualidade com peso de 50 gramas a unidade, sem lactose e sem adição de leite. Pode contar traços de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Apresentar ficha técnica. Validade mínima de 6 dias a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	0,85 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:54:34	0,98 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	0,99 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 18:53:23	1,11 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/09/2023 - 08:47:13	25,88 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 10:34:53	0,65 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	1,49 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:47:06	0,70 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:41:39	1,20 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 22:41:14	0,57 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 08:27:56	0,65 (proposta)	08.814.298/0001-85 - DILTON DE LIMA MACHADO	Válido
08/09/2023 - 15:09:09	0,56	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:09:19	0,55	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:09:33	0,60	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:24:23	0,54 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:24:34	0,47 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



0028 - SAL REFINADO IODADO - com antimectante. Peso líquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS - fardo de 30 kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	2,20 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:55:17	2,90 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	3,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:23	1,16 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 18:53:43	1,00 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	0,97 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 10:34:53	3,89 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	1,69 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:47:23	1,50 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:42:50	2,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 18:37:04	3,88 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:41:55	3,48 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:05:08	1,49	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido



08/09/2023 - 15:05:32	1,48	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:05:53	1,47	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:06:54	1,45	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:08:14	1,44	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:09:02	1,43	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:09:19	1,10	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:09:26	1,09	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:10:10	1,25	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:10:17	1,08	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:12:58	1,07	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:19:58	1,05	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:23:10	1,99	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:24:24	0,95 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:24:39	1,04 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:25:05	0,83 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:26:11	0,99 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido

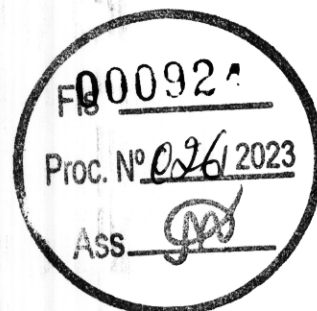


0029 - SARDINHA EM ÓLEO - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	6,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:55:58	6,80 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	5,70 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:23	7,01 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:54:09	6,11 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item. 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	4,91 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	5,75 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	6,49 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 11:45:43	5,54 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Válido
07/09/2023 - 12:47:39	4,25 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:43:58	6,50 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 14:28:35	10,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:04	5,80 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:42:28	5,59 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:05:20	4,89	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:05:42	4,88	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:07:04	4,90	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Válido



08/09/2023 - 15:07:50	4,80	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:08:49	5,50	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:09:06	5,10	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:09:11	4,79	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:09:15	5,16	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:09:32	4,50	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:09:39	4,49	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:10:22	4,48	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
08/09/2023 - 15:11:51	4,62	26.595.749/0001-12 - L. A MENDONCA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:13:11	4,44	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:15:23	6,48	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:16:28	5,98	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:18:23	4,46	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:19:08	5,86	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:19:47	4,40 (lance oculto)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:20:14	3,94 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:20:40	3,74 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:21:19	4,38 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:23:53	4,20 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido



0030 - SARDINHA MOLHO DE TOMATE - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	6,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:56:22	6,80 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	5,70 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:23	7,01 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:54:28	6,11 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	6,46 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	5,79 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	6,49 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 11:46:56	5,54 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L. A MENDONCA LTDA	Válido
07/09/2023 - 12:47:55	4,25 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:44:59	6,50 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 14:23:48	10,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L. R. DE MELO LIMA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor está superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" do Decreto 10.024/19
07/09/2023 - 18:37:04	5,99 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:43:10	5,54 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido



08/09/2023 - 15:05:26	5,49	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:05:53	5,45	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:06:09	5,87	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:07:20	5,46	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:09:01	5,10	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:09:17	5,09	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:09:22	5,16	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:09:47	5,08	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:10:25	5,07	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:12:05	5,06	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:13:17	4,99	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:15:40	6,45	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:16:56	5,02	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:19:12	5,86	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:20:28	4,95	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:21:46	4,49 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:21:51	4,85 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:21:53	4,62 (lance oculto)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:21:56	3,87 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:22:58	3,74 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:24:02	4,50 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:25:54	5,00 (lance oculto)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido

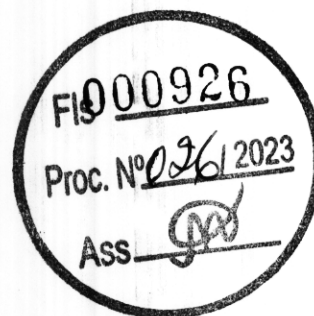


0031 - SELETA DE LEGUMES – Ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 170 gramas do produto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	6,00 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 14:57:14	7,90 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	12,07 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 18:55:02	4,23 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5 do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	5,17 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 10:34:53	11,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	6,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 13:50:11	5,98 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 18:37:04	11,98 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:43:44	11,95 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:34:33	6,98	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:34:46	6,79	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido



08/09/2023 - 15:35:12	6,78	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:37:00	6,49	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:37:27	6,48	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:38:21	6,47	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:38:23	6,19	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:39:48	6,18	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:40:05	6,17	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:40:40	6,16	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:41:58	6,14	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:42:22	6,13	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:43:10	5,99	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:43:25	5,98	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:47:43	5,97	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:48:08	5,96	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:49:21	5,95	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:51:31	5,94	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:53:18	4,09 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:53:36	4,11 (lance oculto)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:54:59	4,94 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:57:35	5,60 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Válido



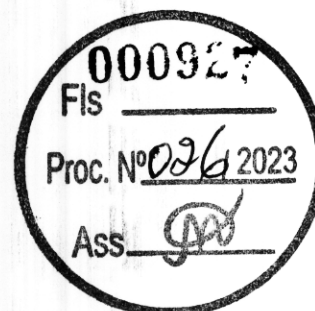
0032 - SUCO DE GARRAFA - vários sabores (uva, goiaba, manga, acerola), 500 ml, com rendimento de 5 litros, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	8,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 14:57:53	6,50 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	8,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multistribuidora de alimentos Ltda	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:58:23	6,76 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:55:43	3,25 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital que reza que: o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	7,77 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
07/09/2023 - 10:34:53	7,29 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	6,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:48:14	4,90 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 14:20:48	8,00 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 14:24:45	10,00 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

[Handwritten signature]



07/09/2023 - 18:37:04	7,10 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:44:25	7,16 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:34:42	6,40	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:34:59	6,39	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:35:20	6,38	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:36:32	6,30	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:37:40	6,29	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:38:37	5,99	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:39:23	5,90	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:39:55	5,89	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:40:12	5,88	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:40:47	5,87	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:42:06	5,86	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:42:12	4,99	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:42:28	4,98	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:43:21	4,97	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:43:30	4,96	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:44:22	4,95	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:45:24	4,94	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:45:40	4,93	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:45:53	4,92	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:46:12	4,90	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:47:55	4,89	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:48:03	4,88	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:49:16	4,86	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:50:42	4,87	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:51:24	4,80	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:53:59	4,79	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:55:23	4,77	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:55:53	4,68 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:55:58	4,17 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:55:59	3,99 (lance oculto)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:56:03	4,68 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:56:17	3,19 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:57:18	3,71 (lance oculto)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido



0033 - TEMPERO COMPLETO - produto de boa qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem de 500 gramas.



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	5,95 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
06/09/2023 - 14:58:37	13,90 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
06/09/2023 - 16:42:20	9,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 18:56:03	4,10 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital que reza: 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	6,46 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 10:34:53	9,69 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	8,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:48:32	3,50 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 13:52:18	5,80 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
07/09/2023 - 18:37:04	9,31 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:44:55	9,31 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:34:49	8,90	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:37:48	8,89	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:38:25	8,88	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:40:10	8,87	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:40:53	8,86	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:48:02	8,85	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:48:17	8,84	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:49:10	8,83	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:51:34	8,82	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:56:31	8,79	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:57:34	4,38 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:57:44	8,00 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:57:47	8,78 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:57:48	5,69 (lance oculto)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:58:00	4,89 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



0034 - VINAGRE DE ÁLCOOL - elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2023 - 16:42:34	3,50 (proposta)	10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:59:35	4,10 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/09/2023 - 16:42:20	4,50 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/09/2023 - 16:58:23	2,98 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/09/2023 - 18:56:25	1,95 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Empresa não atendeu ao sub-item do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
07/09/2023 - 08:47:13	1,93 (proposta)	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	Cancelado - Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.



07/09/2023 - 10:34:53	3,09 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
07/09/2023 - 11:25:04	2,49 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 12:48:46	3,50 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
07/09/2023 - 13:53:23	2,80 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
07/09/2023 - 18:37:04	3,01 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
07/09/2023 - 22:45:26	3,10 (proposta)	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:34:56	2,40	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:35:08	2,39	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:35:30	2,38	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:37:55	2,37	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:38:27	2,36	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:38:49	2,19	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:40:21	2,18	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
08/09/2023 - 15:40:59	2,17	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:42:13	2,14	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:42:34	2,13	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:42:54	2,09	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:43:05	2,08	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:43:49	1,99	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:45:17	2,01	48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	Válido
08/09/2023 - 15:45:52	2,06	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:50:50	1,98	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:51:37	1,97	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
08/09/2023 - 15:54:19	1,96	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:55:33	1,34 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:55:47	1,59 (lance oculto)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
08/09/2023 - 15:57:51	1,90 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido



[Handwritten signature]

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	06/09/2023 - 17:01	Diego Marcondes Cartaxo Tavares	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	07/09/2023 - 10:28	FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

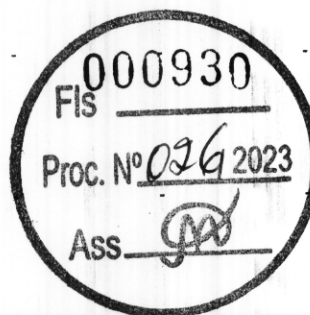


P. I. C. ARAUJO EIRELI

07/09/2023 - 11:24 Pedro Ivo Cardoso Araujo

A. DE V. REINALDO EIRELI

07/09/2023 - 18:44 Antonio de Vasconcelos Reinaldo

Documentos
de
habilitação
conforme
edital
(arquivo
único)Documentos
de
habilitação
conforme
edital
(arquivo
único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/09/2023 - 17:53	15/09/2023 - 18:00	18/09/2023 - 18:00

0001 - AÇÚCAR BRANCO - pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:41:56	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.	Deferido
24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	11/09/2023 - 17:44:47	Boa tarde Sr Pregoeiro, Houve varias desclassificações por conta de valores inexequíveis... Verificamos que senhor declarou vencedor empresas que lançaram itens com valores fora de realidade do mercado atualmente, onde merece sim que sejam pedidas comprovações de preço e que sejam anterior a data do certame afim que não haja nenhuma fraude! Pedimos que aceite nossa inteção de recurso, caso contrario iremos socorrer órgãos superiores!	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	13/09/2023 - 16:04:37	Boa tarde Sr Pregoeiro, Segue em anexo nosso recurso! RECURSO INEXEQUIBILIDADE CHAPADINHA 2.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	18/09/2023 - 17:21	Segue contrarrazão em anexo. CONTRARRAZOES REINALDO ATACADO.pdf.	Deferido
19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	18/09/2023 - 17:27	Boa tarde, Sr. Pregoeiro, segue em anexo a exequibilidade. Contrarrazão Exequibilidade Chapadinha.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
19/09/2023 - 16:45:26	Vistos e discutidos e relatados, recebo o recurso, por considerar tempestivo. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos acima descritos. Por conseguinte, mantenho a habilitação das Empresas Reinaldo Atacado e Avistão Chaga Portela Teles. DECISÃO PREGÃO 026-2023 - merenda escolar 70%.pdf.

0004 - ARROZ BRANCO- embalagem resistente e transparente, pacote de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



27.986.393/0001-00 - L R DE 11/09/2023 - 17:42:02
MELO LIMA

MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA
DESCCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO
SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA
PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL
TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.

Deferido

27.986.393/0001-00 - L R DE 11/09/2023 - 17:42:03
MELO LIMA

MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA
DESCCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO
SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA
PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL
TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.

Deferido

24.471.473/0001-35 - W & G 11/09/2023 - 17:50:21
ALIMENTOS LTDA

Pedimos comprovação de preço para os seguintes itens:
1,4,5,7,9,10,11,15,16,17,21,25,26,27,29 e 30...
Principalmente o item 27, no qual fizemos uma pesquisa direto de uma industria
de pães e a mesma não consegue atender se quer nesse preço... Caso haja
alguma duvida para Sr Pregoeiro, faremos uma pesquisa no mercado atual e
passamos uma média de preço!

Deferido



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	13/09/2023 - 16:03:58	Boa tarde Sr Pregoeiro, Segue em anexo nosso recurso! RECURSO INEXEQUIBILIDADE CHAPADINHA 1.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	18/09/2023 - 17:22	Segue contrarrazão em anexo. CONTRARRAZOES REINALDO ATACADO.pdf.	Deferido
19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	18/09/2023 - 17:28	Boa tarde Sr. Pregoeiro, segue em anexo a exequirabilidade. Contrarrazão Exequibilidade Chapadilha.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
19/09/2023 - 16:45:45	Vistos e discutidos e relatados, recebo o recurso, por considerar tempestivo. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos acima descritos. Por conseguinte, mantenho a habilitação das Empresas Reinaldo Atacado e Avistão Chaga Portela Teles. DECISÃO PREGÃO 026-2023 - merenda escolar 70%.pdf.

0007 - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA- 300 gramas, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:42:09	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.	Deferido

0009 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – 300 gramas, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:42:16	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.	Deferido

0010 - CARNE BOVINA – TIPO MOÍDA CONGELADA – Embalagem de 500 gramas.

Intenções de Recurso



CNPJ
27.986.393/0001-00 - L R DE
MELO LIMA

Data de Envio

11/09/2023 - 17:42:27

Intenção

MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA
DESCCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO
SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA
PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL
TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.

Julgamento

Deferido

Pls

Proc. Nº 026/2023

Ass

0014 - FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - 1º qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg. devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:42:38	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.	Deferido

0015 - FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade .

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:42:59	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.	Deferido

0016 - FRANGO - SEMI-PROCESSADO – CONGELADO, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes.

Intenções de Recurso

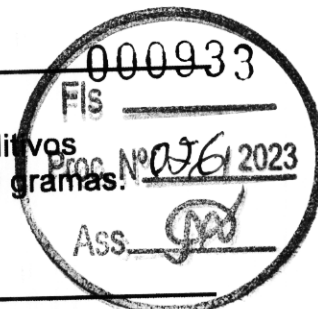
CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:43:07	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.	Deferido

0017 - FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -congelada embalagem plástica transparente contendo unidades de coxa e sobre coxa, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes.

Intenções de Recurso



CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:43:14	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.	Deferido



0021 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - com embalagem metalizada, sem aditivos químicos, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:44:27	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.	Deferido

0022 - MACARRÃO ESPAGUETE - Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem 500 gramas.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:45:29	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.	Deferido

0029 - SARDINHA EM ÓLEO - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:45:35	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.	Deferido

0030 - SARDINHA MOLHO DE TOMATE - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:45:41	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.	Deferido



0032 - SUCO DE GARRAFA - vários sabores (uva, goiaba, manga, acerola), 500 ml, com rendimento de 5 litros, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção
27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	11/09/2023 - 17:45:47	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.

Julgamento

Deferido

FIS 000934

Proc. Nº 026/2023

Ass.

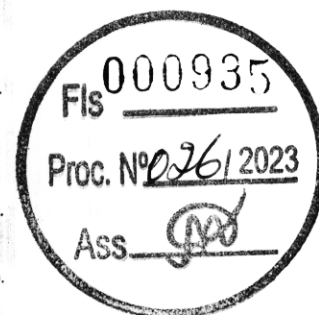
Chat

Data	Apelido	Frase
28/08/2023 - 17:36:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE 026-2023-MERENDA ESCOLAR.pdf) em 28/08/2023 às 17:36.
08/09/2023 - 08:31:14	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
08/09/2023 - 08:33:50	Pregoeiro	Dentro de alguns instantes daremos início aos trabalhos relativos a está licitação.
08/09/2023 - 08:34:10	Pregoeiro	Dentro de alguns instantes iniciaremos os procedimentos referentes ao pregão eletrônico nº 026/2023-SRP.
08/09/2023 - 08:35:27	Pregoeiro	Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 026/2023- SRP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA
08/09/2023 - 08:35:36	Pregoeiro	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
08/09/2023 - 08:35:45	Pregoeiro	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal nº 10.024/2019.
08/09/2023 - 08:35:53	Pregoeiro	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal nº 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções
08/09/2023 - 08:36:01	Pregoeiro	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla a aplicação de sanções administrativas (1Cimpedimento indireto 1D), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
08/09/2023 - 08:36:08	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação. 31/07/2023 09:14:16 - Pregoeiro - O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
08/09/2023 - 08:36:18	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à 1Caceitabilidade preliminar 1D das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
08/09/2023 - 08:40:07	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à 1Caceitabilidade preliminar 1D das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
08/09/2023 - 08:40:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/09/2023 - 09:24:48	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:24:48	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:25:06	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 6,99 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:25:06	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:25:14	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 13,54 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:25:14	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:25:28	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 4,78 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:25:28	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:25:43	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 6,98 cancelada pelo Pregoeiro.

Página 62 de 79



08/09/2023 - 09:25:43	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:25:52	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 4,20 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:25:52	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:27:41	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 5,60 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:27:41	Sistema	Motivo: Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 09:28:05	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:28:05	Sistema	Motivo: Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 09:28:35	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 5,99 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:28:35	Sistema	Motivo: Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 09:29:21	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 6,49 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:29:21	Sistema	Motivo: Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 09:29:33	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 20,20 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:29:33	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:30:21	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 8,90 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:30:21	Sistema	Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 09:30:42	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 7,30 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:30:42	Sistema	Motivo: Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 09:32:34	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:32:34	Sistema	Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 09:32:47	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 7,49 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:32:47	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:34:01	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:34:01	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:34:21	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 18,98 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:34:21	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:34:41	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 4,88 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:34:41	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:36:26	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 4,68 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:36:26	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao sub-item 6.5 do edital(6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.)
08/09/2023 - 09:37:24	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 5,55 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:37:24	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao sub-item 6.5 do edital(6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.)
08/09/2023 - 09:38:04	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:38:04	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:38:23	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:38:23	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:39:20	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 4,93 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:39:20	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5 que reza: (6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.)
08/09/2023 - 09:40:07	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:40:07	Sistema	Motivo: Valor proposto por licitante abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 09:41:12	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 6,20 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:41:12	Sistema	Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.



[Handwritten signature]



08/09/2023 - 09:42:22
08/09/2023 - 09:42:22

Sistema
Sistema

O item 0006 teve uma proposta de R\$ 9,10 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 09:42:42
08/09/2023 - 09:42:42

Sistema
Sistema

O item 0006 teve uma proposta de R\$ 11,50 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 09:45:46
08/09/2023 - 09:45:46

Sistema
Sistema

O item 0007 teve uma proposta de R\$ 7,37 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

08/09/2023 - 09:46:09
08/09/2023 - 09:46:09

Sistema
Sistema

O item 0007 teve uma proposta de R\$ 7,10 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 09:46:20
08/09/2023 - 09:46:20

Sistema
Sistema

O item 0007 teve uma proposta de R\$ 7,30 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 09:47:15
08/09/2023 - 09:47:15

Sistema
Sistema

O item 0008 teve uma proposta de R\$ 8,87 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 09:47:24
08/09/2023 - 09:47:24

Sistema
Sistema

O item 0008 teve uma proposta de R\$ 8,90 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 09:47:49
08/09/2023 - 09:47:49

Sistema
Sistema

O item 0008 teve uma proposta de R\$ 6,80 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.

08/09/2023 - 09:48:09
08/09/2023 - 09:48:09

Sistema
Sistema

O item 0008 teve uma proposta de R\$ 6,99 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.

08/09/2023 - 09:49:05
08/09/2023 - 09:49:05

Sistema
Sistema

O item 0008 teve uma proposta de R\$ 8,19 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital, que reza: (O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.)

08/09/2023 - 09:49:24
08/09/2023 - 09:49:24

Sistema
Sistema

O item 0008 teve uma proposta de R\$ 9,56 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 09:49:54
08/09/2023 - 09:49:54

Sistema
Sistema

O item 0008 teve uma proposta de R\$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Empresa apresentou proposta com valor abaixo do praticado no mercado.

08/09/2023 - 09:50:05
08/09/2023 - 09:50:05

Sistema
Sistema

O item 0008 teve uma proposta de R\$ 11,50 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 09:50:41
08/09/2023 - 09:50:56

Sistema
Sistema

O item 0008 teve uma proposta de R\$ 8,90 reclassificada pelo comprador.
O item 0008 teve uma proposta de R\$ 8,87 reclassificada pelo comprador.

08/09/2023 - 09:52:46
08/09/2023 - 09:52:46

Sistema
Sistema

O item 0009 teve uma proposta de R\$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 09:52:56
08/09/2023 - 09:52:56

Sistema
Sistema

O item 0009 teve uma proposta de R\$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 09:53:23
08/09/2023 - 09:53:23

Sistema
Sistema

O item 0009 teve uma proposta de R\$ 4,65 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Empresa apresentou proposta abaixo do praticado no mercado.

08/09/2023 - 09:53:43
08/09/2023 - 09:53:43

Sistema
Sistema

O item 0009 teve uma proposta de R\$ 6,99 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 09:54:26

Sistema

O item 0009 teve uma proposta de R\$ 6,37 cancelada pelo Pregoeiro.



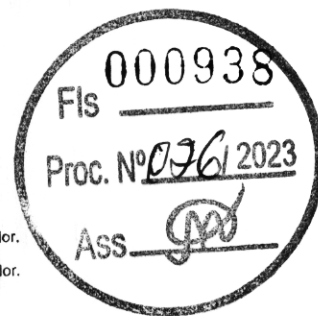
08/09/2023 - 09:54:26	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5 do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 09:54:49	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:54:49	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:55:00	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:55:00	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:55:09	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 7,20 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:55:09	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:56:03	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:56:03	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:56:04	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:56:04	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:56:04	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 20,00 reclassificada pelo comprador.
08/09/2023 - 09:56:32	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 8,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:56:32	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 09:56:57	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 12,09 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:56:57	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:57:34	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:57:34	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 09:57:59	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 9,04 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:57:59	Sistema	Motivo: Empresa apresentou proposta abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 09:58:24	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 19,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:58:24	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 09:58:44	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 12,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 09:58:44	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:00:13	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 6,99 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:00:13	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:00:39	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 4,78 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:00:39	Sistema	Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 10:01:25	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 3,89 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:01:25	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 10:01:55	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 6,80 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:01:55	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:01:56	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 6,80 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:01:56	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:01:56	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 6,80 reclassificada pelo comprador.
08/09/2023 - 10:02:10	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.



[Handwritten signature]



08/09/2023 - 10:02:10	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:07:29	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 1,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:07:29	Sistema	Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 10:07:39	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 1,25 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:07:39	Sistema	Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 10:08:06	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 1,25 reclassificada pelo comprador.
08/09/2023 - 10:08:06	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 1,50 reclassificada pelo comprador.
08/09/2023 - 10:09:05	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 1,04 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:09:05	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 10:09:46	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 4,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:09:46	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:09:59	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:09:59	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:10:11	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 4,10 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:10:35	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 2,89 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:10:35	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 10:10:54	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 3,80 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:10:54	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:11:05	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:11:05	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:13:45	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 12,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:13:45	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:13:54	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 12,00 reclassificada pelo comprador.
08/09/2023 - 10:14:47	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:14:47	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 10:15:25	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 12,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:15:25	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:16:15	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 14,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:16:15	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:17:04	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 13,48 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:17:04	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:17:53	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 6,93 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:17:53	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 10:19:44	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:19:44	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:20:11	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 14,00 cancelada pelo Pregoeiro.



[Handwritten signature]



08/09/2023 - 10:20:11
08/09/2023 - 10:20:32
08/09/2023 - 10:20:32
08/09/2023 - 10:20:52
08/09/2023 - 10:20:52
08/09/2023 - 10:21:16
08/09/2023 - 10:21:16
08/09/2023 - 10:21:52
08/09/2023 - 10:21:52

Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema

Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
O item 0016 teve uma proposta de R\$ 14,50 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
O item 0016 teve uma proposta de R\$ 11,51 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
O item 0016 teve uma proposta de R\$ 9,44 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
O item 0016 teve uma proposta de R\$ 8,83 cancelada pelo Pregoeiro.

Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

08/09/2023 - 10:22:20
08/09/2023 - 10:22:20
08/09/2023 - 10:22:46
08/09/2023 - 10:22:46

Sistema
Sistema
Sistema
Sistema

O item 0016 teve uma proposta de R\$ 14,89 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor proposto abaixo do praticado no mercado.
O item 0016 teve uma proposta de R\$ 22,50 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 10:23:07
08/09/2023 - 10:23:07
08/09/2023 - 10:24:59
08/09/2023 - 10:24:59

Sistema
Sistema
Sistema
Sistema

O item 0016 teve uma proposta de R\$ 11,00 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
O item 0016 teve uma proposta de R\$ 18,99 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 10:25:15
08/09/2023 - 10:26:38
08/09/2023 - 10:26:38
08/09/2023 - 10:27:35
08/09/2023 - 10:27:35
08/09/2023 - 10:27:55
08/09/2023 - 10:27:55
08/09/2023 - 10:29:23
08/09/2023 - 10:29:23
08/09/2023 - 10:30:13
08/09/2023 - 10:30:13

Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema

O item 0016 teve uma proposta de R\$ 14,00 reclassificada pelo comprador.
O item 0017 teve uma proposta de R\$ 13,50 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
O item 0017 teve uma proposta de R\$ 14,95 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
O item 0017 teve uma proposta de R\$ 12,61 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
O item 0017 teve uma proposta de R\$ 8,79 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
O item 0017 teve uma proposta de R\$ 18,19 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

08/09/2023 - 10:30:36
08/09/2023 - 10:30:36
08/09/2023 - 10:31:19
08/09/2023 - 10:31:19

Sistema
Sistema
Sistema
Sistema

O item 0017 teve uma proposta de R\$ 16,76 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
O item 0017 teve uma proposta de R\$ 25,80 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 10:31:44
08/09/2023 - 10:31:44
08/09/2023 - 10:32:03
08/09/2023 - 10:32:03
08/09/2023 - 10:32:55
08/09/2023 - 10:32:55

Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema

O item 0017 teve uma proposta de R\$ 16,90 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
O item 0017 teve uma proposta de R\$ 14,50 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
O item 0018 teve uma proposta de R\$ 14,99 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 10:34:20
08/09/2023 - 10:34:20

Sistema
Sistema

O item 0018 teve uma proposta de R\$ 20,05 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 10:34:29
08/09/2023 - 10:34:29

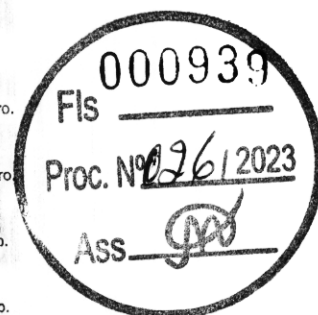
Sistema
Sistema

O item 0018 teve uma proposta de R\$ 19,44 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19

08/09/2023 - 10:34:52
08/09/2023 - 10:34:52
08/09/2023 - 10:36:08

Sistema
Sistema
Sistema

O item 0018 teve uma proposta de R\$ 8,50 cancelada pelo Pregoeiro.
Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
O item 0019 teve uma proposta de R\$ 37,57 cancelada pelo Pregoeiro.



[Handwritten signature]



08/09/2023 - 10:36:08	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 10:37:05	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 7,76 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:37:05	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 10:38:43	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:38:43	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:39:30	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 7,67 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:39:30	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 10:40:27	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:40:27	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 10:40:50	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 3,45 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:40:50	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 10:41:56	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 3,90 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:41:56	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 10:42:23	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:42:23	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 10:57:23	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 9,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:57:23	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 10:57:42	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 8,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:57:42	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 10:58:00	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 6,99 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:58:00	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 10:58:19	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 8,01 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:58:19	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 10:59:01	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 8,13 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 10:59:01	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:00:10	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:00:10	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:00:35	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 4,80 reclassificada pelo comprador.
08/09/2023 - 11:01:11	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 5,14 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:01:11	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:01:55	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 8,90 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:01:55	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:02:32	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 8,95 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:02:32	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:02:54	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 6,46 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:02:54	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:03:33	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 7,28 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:03:33	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:04:42	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 0,99 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:04:42	Sistema	Motivo: Valor ofertado não prático no mercado.
08/09/2023 - 11:05:01	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 33,35 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:05:01	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 11:05:10	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 32,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:05:10	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 11:05:40	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 12,93 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:05:40	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:06:23	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 29,90 cancelada pelo Pregoeiro.



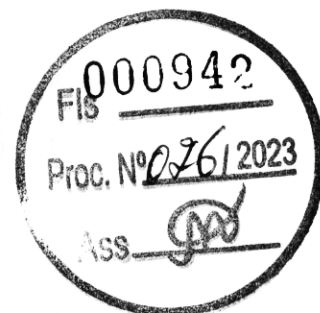
08/09/2023 - 11:06:23	Sistema	Motivo: Empresa não cumpriu com sub-item: 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:07:32	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 25,88 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:07:32	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 11:08:22	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 1,16 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:08:22	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:09:01	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 1,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:09:01	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:09:52	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 0,97 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:09:52	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:11:02	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R\$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:11:02	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 11:11:28	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R\$ 4,25 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:11:28	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:12:33	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R\$ 6,11 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:12:33	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:13:04	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:13:04	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 11:13:45	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 6,11 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:13:45	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:13:48	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 6,11 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:13:48	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:13:48	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 6,11 reclassificada pelo comprador.
08/09/2023 - 11:14:23	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 4,25 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:14:23	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:15:02	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 5,98 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:15:02	Sistema	Motivo: Valor abaixo do ofertado no mercado.
08/09/2023 - 11:15:10	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 5,98 reclassificada pelo comprador.
08/09/2023 - 11:15:27	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 5,98 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:15:27	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:15:52	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 5,17 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:15:52	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:16:40	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 4,23 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:16:40	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5 do edital que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:17:06	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:17:06	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:17:59	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:17:59	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 11:18:21	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:18:21	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:19:07	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 3,25 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:19:07	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital que reza que: o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:19:10	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 3,25 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:19:10	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item: 6.5. do edital que reza que: o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:19:11	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 3,25 reclassificada pelo comprador.
08/09/2023 - 11:19:27	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 8,50 cancelada pelo Pregoeiro.



[Handwritten signature]



08/09/2023 - 11:19:27	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 11:19:45	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 8,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:19:45	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 11:20:37	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 5,80 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:20:37	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:20:49	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:20:49	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:21:09	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 13,90 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:21:09	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
08/09/2023 - 11:21:31	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 5,95 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:21:31	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:22:09	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 4,10 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:22:09	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item 6.5, do edital que reza: 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:22:33	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 6,46 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:22:33	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:23:15	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 1,93 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:23:15	Sistema	Motivo: Valor ofertado abaixo do praticado no mercado.
08/09/2023 - 11:24:05	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 1,95 cancelada pelo Pregoeiro.
08/09/2023 - 11:24:05	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao sub-item do edital, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
08/09/2023 - 11:25:33	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/09/2023 - 11:25:35	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
08/09/2023 - 11:25:35	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
08/09/2023 - 11:25:35	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
08/09/2023 - 11:25:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
08/09/2023 - 11:29:11	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/09/2023 - 11:37:19	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,18 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
08/09/2023 - 11:37:55	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4,18 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.



[Handwritten signature]



08/09/2023 - 11:44:11	Sistema
08/09/2023 - 11:44:11	Sistema
08/09/2023 - 11:44:11	Sistema
08/09/2023 - 11:44:11	Sistema
08/09/2023 - 11:44:11	Sistema
08/09/2023 - 11:44:11	Sistema
08/09/2023 - 11:44:11	Sistema
08/09/2023 - 11:44:11	Sistema
08/09/2023 - 11:44:11	Sistema
08/09/2023 - 11:44:11	Sistema
08/09/2023 - 11:46:47	Sistema
08/09/2023 - 11:47:44	Sistema
08/09/2023 - 11:48:59	Sistema
08/09/2023 - 11:50:08	Sistema
08/09/2023 - 11:50:57	Sistema
08/09/2023 - 11:51:30	Sistema
08/09/2023 - 11:51:45	Sistema
08/09/2023 - 11:51:48	Sistema
08/09/2023 - 11:51:48	Sistema
08/09/2023 - 11:52:45	Sistema
08/09/2023 - 11:52:45	Sistema
08/09/2023 - 11:52:48	Sistema
08/09/2023 - 11:52:54	Sistema
08/09/2023 - 11:53:54	Sistema
08/09/2023 - 11:54:00	Sistema
08/09/2023 - 11:54:00	Sistema
08/09/2023 - 11:55:09	Sistema
08/09/2023 - 11:55:09	Sistema
08/09/2023 - 11:55:09	Sistema
08/09/2023 - 11:55:09	Sistema
08/09/2023 - 11:55:58	Sistema
08/09/2023 - 11:55:58	Sistema
08/09/2023 - 11:56:31	Sistema
08/09/2023 - 11:56:31	Sistema
08/09/2023 - 11:56:43	Sistema
08/09/2023 - 11:56:43	Sistema
08/09/2023 - 11:56:46	Sistema
08/09/2023 - 11:56:46	Sistema
08/09/2023 - 11:57:49	Sistema
08/09/2023 - 11:57:49	Sistema
08/09/2023 - 11:57:55	Sistema
08/09/2023 - 11:57:55	Sistema
08/09/2023 - 11:58:55	Sistema
08/09/2023 - 11:58:55	Sistema
08/09/2023 - 11:59:17	Sistema
08/09/2023 - 11:59:19	Sistema
08/09/2023 - 11:59:19	Sistema
08/09/2023 - 12:01:24	Pregoeiro
08/09/2023 - 14:32:24	Pregoeiro
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema

O item 0001 entrou em tempo aleatório.
O item 0002 entrou em tempo aleatório.
O item 0003 entrou em tempo aleatório.
O item 0004 entrou em tempo aleatório.
O item 0005 entrou em tempo aleatório.
O item 0006 entrou em tempo aleatório.
O item 0007 entrou em tempo aleatório.
O item 0008 entrou em tempo aleatório.
O item 0009 entrou em tempo aleatório.
O item 0010 entrou em tempo aleatório.

Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 11:51:47.

Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 11:52:44.

Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 11:53:59.

Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 11:55:09.

Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 11:55:57.

Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 11:56:30.

Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 11:56:45.

A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 08/09/2023 às 11:51:47.

O item 0007 foi encerrado.

A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 08/09/2023 às 11:52:44.

O item 0002 foi encerrado.

Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 11:57:48.

Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 11:57:54.

Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 11:58:54.

A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 08/09/2023 às 11:53:59.

O item 0005 foi encerrado.

A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 08/09/2023 às 11:55:09.

O item 0009 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.

O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 4,17 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0009 até 08/09/2023 às 12:00:09.

A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 08/09/2023 às 11:55:57.

O item 0008 foi encerrado.

A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 08/09/2023 às 11:56:30.

O item 0003 foi encerrado.

O item 0009 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 3,99.

O item 0009 foi encerrado.

A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 08/09/2023 às 11:56:45.

O item 0004 foi encerrado.

A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 08/09/2023 às 11:57:48.

O item 0001 foi encerrado em situação de empate.

A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 08/09/2023 às 11:57:54.

O item 0010 foi encerrado.

A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 08/09/2023 às 11:58:54.

O item 0006 foi encerrado.

O item 0001 foi encerrado.

Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 9

Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 9, 13

Sessão ficará suspensa para continuidade da próxima rodada de lances que iniciará às 14:30 horas de hoje 08/09/2023.

Boa tarde seguiremos com os trabalhos.

O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



[Handwritten signature]



08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:33:27	Sistema
08/09/2023 - 14:40:26	Sistema
08/09/2023 - 14:48:28	Sistema
08/09/2023 - 14:48:28	Sistema
08/09/2023 - 14:48:28	Sistema
08/09/2023 - 14:48:28	Sistema
08/09/2023 - 14:48:28	Sistema
08/09/2023 - 14:48:28	Sistema
08/09/2023 - 14:48:28	Sistema
08/09/2023 - 14:48:28	Sistema
08/09/2023 - 14:48:28	Sistema
08/09/2023 - 14:48:28	Sistema
08/09/2023 - 14:48:28	Sistema
08/09/2023 - 14:49:25	Sistema
08/09/2023 - 14:51:44	Sistema
08/09/2023 - 14:52:44	Sistema
08/09/2023 - 14:52:47	Sistema
08/09/2023 - 14:54:08	Sistema
08/09/2023 - 14:54:26	Sistema
08/09/2023 - 14:54:26	Sistema
08/09/2023 - 14:54:41	Sistema
08/09/2023 - 14:54:53	Sistema
08/09/2023 - 14:54:53	Sistema
08/09/2023 - 14:56:00	Sistema
08/09/2023 - 14:56:44	Sistema
08/09/2023 - 14:56:44	Sistema
08/09/2023 - 14:57:45	Sistema
08/09/2023 - 14:57:45	Sistema
08/09/2023 - 14:57:48	Sistema
08/09/2023 - 14:57:48	Sistema
08/09/2023 - 14:57:54	Sistema
08/09/2023 - 14:59:09	Sistema
08/09/2023 - 14:59:09	Sistema
08/09/2023 - 14:59:42	Sistema
08/09/2023 - 14:59:42	Sistema

O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 0,90 para o item 0012 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.

O item 0011 entrou em tempo aleatório.

O item 0012 entrou em tempo aleatório.

O item 0013 entrou em tempo aleatório.

O item 0014 entrou em tempo aleatório.

O item 0015 entrou em tempo aleatório.

O item 0016 entrou em tempo aleatório.

O item 0017 entrou em tempo aleatório.

O item 0018 entrou em tempo aleatório.

O item 0019 entrou em tempo aleatório.

O item 0020 entrou em tempo aleatório.

Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 14:54:25.

Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 14:54:44.

Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 14:57:47.

Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 14:57:47.

Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 14:59:08.

A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 08/09/2023 às 14:54:25.

O item 0016 foi encerrado.

Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 14:59:41.

Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 14:59:53.

Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 14:59:53.

Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 15:01:00.

A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 08/09/2023 às 14:56:44.

O item 0015 foi encerrado.

A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 08/09/2023 às 14:57:44.

O item 0013 foi encerrado.

A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 08/09/2023 às 14:57:47.

O item 0018 foi encerrado.

Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023 às 15:02:54.

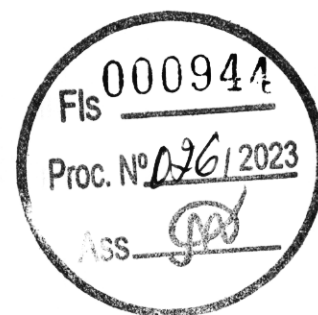
A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 08/09/2023 às 14:59:08.

O item 0020 foi encerrado.

A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 08/09/2023 às 14:59:41.

O item 0017 foi encerrado.

0009
Fls
Proc. Nº 026
Ass. [assinatura]



[illegible]

A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 08/09/2023 às 14:59:53.

A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 08/09/2023 às 14:59:53

A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 08/09/2023 às 15:01:00

A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 08/09/2023 às 15:02:54

O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0021 entrou em tempo aleatório.

O item 0023 entrou em tempo aleatório.

O item 0025 entrou em tempo aleatório.

O item 0027 entrou em tempo aleatório.

O item 0029 entrou em tempo aleatório.

Para o item 0029, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023.

superiores aquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023

Para o item 0028, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das of

A fase de lances fechados do item 0029 foi encerrada em 06/09/2023 às

Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023.

superiores àquela podem ofertar um lance final e rechado até 08/09/2023.

O item 0030 foi encerrado.

Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das o

superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/09/2023

3 as 15:01:00
000945
3 as 15:02:52
Fis _____
Proc. Nº 026/2023
disputa.
Ass. [Signature]
disputa.

[illegible]

000946
Fis _____
Proc. N.º 0261 2023
Ass. [Signature]

3.37.
5.87.
4.57.
4.57.
3.99.
0.54.
74 de 79





08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0013 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 2,19.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0014 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 5,89.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0015 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 3,35.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0016 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 7,84.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0017 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 7,90.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0018 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 7,36.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0019 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 12,56.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0020 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 13,52.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0021 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 5,68.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0022 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 2,85.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0023 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 6,19.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0024 teve como arrematante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3,05.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0025 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 5,88.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0026 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 15,87.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0027 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 0,47.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0028 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 0,83.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0029 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 3,74.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0030 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 3,74.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0031 teve como arrematante P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 4,09.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0032 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 3,19.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0033 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 4,38.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	O item 0034 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 1,34.
08/09/2023 - 16:03:55	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
08/09/2023 - 16:04:40	F. A. DE V. REINALDO EIRELI	Negociação Item 0002: ESSE É O NOSSO MELHOR PREÇO PARA TODOS OS ITENS
08/09/2023 - 16:04:56	F. A. DE V. REINALDO EIRELI	Negociação Item 0034: ESSE É O NOSSO MELHOR PREÇO PARA TODOS OS ITENS
08/09/2023 - 16:05:59	F. F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Negociação Item 0001: Boa tarde Sr. Pregoeiro, esse é nosso melhor valor para todos os itens.
08/09/2023 - 16:06:21	F. F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Negociação Item 0003: Bom tarde Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor.
08/09/2023 - 16:07:49	F. P. I. C. ARAUJO EIRELI	Negociação Item 0031: BOA TARDE, JA CHEGAMOS AO NOSSO LIMITE
08/09/2023 - 16:22:35	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/09/2023 às 18:22.
08/09/2023 - 16:39:56	Sistema	O fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
08/09/2023 - 16:50:28	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
08/09/2023 - 16:51:44	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
08/09/2023 - 16:51:58	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
08/09/2023 - 16:52:28	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0005.
08/09/2023 - 16:52:43	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0007.
08/09/2023 - 16:52:58	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0010.
08/09/2023 - 16:53:15	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0011.
08/09/2023 - 16:53:29	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0013.
08/09/2023 - 16:54:12	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0014.
08/09/2023 - 16:54:20	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0013.
08/09/2023 - 16:54:45	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0017.
08/09/2023 - 16:55:26	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0021.
08/09/2023 - 16:55:31	Sistema	O fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
08/09/2023 - 16:55:57	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0033.
08/09/2023 - 16:56:12	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0034.





08/09/2023 - 17:22:16	Pregoeiro	Após encerramento da fase de negociação a sessão ficará suspensa e retomaremos na segunda-feira 11/09/2023, às 16:00 horas para apresentação de nossas considerações referente a nossas análises da documentação de habilitação das empresas arrematantes. Desde já agradecemos a todos.
08/09/2023 - 18:16:29	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0031.
11/09/2023 - 15:13:52	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes. A sessão continuará suspensa até às 17:00 horas de hoje 11/09/2023. Desde já agradecemos a compressão de todos.
11/09/2023 - 17:12:25	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
11/09/2023 - 17:30:15	Pregoeiro	Faremos nossas considerações neste momento acerca das empresa arrematantes: P. I. C. ARAUJO EIRELI; A. DE V. REINALDO EIRELI; DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI e F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME.
11/09/2023 - 17:32:45	Pregoeiro	Verificamos que após que as empresas arrematantes P. I. C. ARAUJO EIRELI; A. DE V. REINALDO EIRELI; DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI e F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME após análise desta comissão apresentou atendimento as exigências editalícias relacionadas a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira do prego eletrônico nº 026/2023-SRP. Ficando assim as empresas classificadas em cumprimento aos itens de habilitação.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:07	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:20	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:34	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:47	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI.
11/09/2023 - 17:33:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 11/09/2023 às 17:53.
11/09/2023 - 17:41:56	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/09/2023 - 17:42:02	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
11/09/2023 - 17:42:03	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
11/09/2023 - 17:42:09	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
11/09/2023 - 17:42:16	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
11/09/2023 - 17:42:27	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
11/09/2023 - 17:42:38	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
11/09/2023 - 17:42:59	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
11/09/2023 - 17:43:07	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
11/09/2023 - 17:43:14	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.

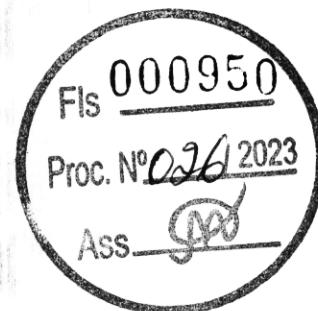




11/09/2023 - 17:44:27	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0021.
11/09/2023 - 17:44:47	Sistema	O fornecedor W & G ALIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/09/2023 - 17:45:29	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0029.
11/09/2023 - 17:45:35	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0029.
11/09/2023 - 17:45:41	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0030.
11/09/2023 - 17:45:47	Sistema	O fornecedor L R DE MELO LIMA - ME declarou intenção de recurso para o item 0032.
11/09/2023 - 17:50:21	Sistema	O fornecedor W & G ALIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
11/09/2023 - 17:57:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
11/09/2023 - 17:57:05	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 17:57:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
11/09/2023 - 17:57:11	Sistema	Intenção: Boa tarde Sr Pregoeiro, Houve varias desclassificações por conta de valores inexequíveis... Verificamos que senhor declarou vencedor empresas que lançaram itens com valores fora de realidade do mercado atualmente, onde merece sim que sejam pedidas comprovações de preço e que sejam anterior a data do certame afim que não haja nenhuma fraude! Pedimos que aceite nossa inteção de recurso, caso contrario iremos socorrer órgãos superiores!
11/09/2023 - 17:57:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
11/09/2023 - 17:57:16	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 17:57:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
11/09/2023 - 17:57:44	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 17:57:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
11/09/2023 - 17:57:47	Sistema	Intenção: Pedimos comprovação de preço para os seguintes itens: 1,4,5,7,9,10,11,15,16,17,21,25,26,27,29 e 30... Principalmente o item 27, no qual fizemos uma pesquisa direto de uma industria de pães e a mesma não consegue atender se quer nesse preço... Caso haja alguma duvida para Sr Pregoeiro, faremos uma pesquisa no mercado atual e passamos uma média de preço!
11/09/2023 - 17:59:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
11/09/2023 - 17:59:42	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 18:01:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
11/09/2023 - 18:01:02	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 18:01:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
11/09/2023 - 18:01:18	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 18:01:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0014.
11/09/2023 - 18:01:55	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 18:02:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
11/09/2023 - 18:02:16	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 18:02:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.
11/09/2023 - 18:02:38	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 18:03:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0017.
11/09/2023 - 18:03:04	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 18:05:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0021.
11/09/2023 - 18:05:45	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 18:05:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0022.



11/09/2023 - 18:05:51	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 18:05:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0029.
11/09/2023 - 18:05:58	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 18:06:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0030.
11/09/2023 - 18:06:05	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
11/09/2023 - 18:06:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0032.
11/09/2023 - 18:06:18	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POR ALEGAÇÃO DE PREÇO ACIMA DO ESTIMO SENDO QUE NO EDITAL NÃO CONSTA PREÇO ESTIMATIVO E ESSA PRÁTICA VAI CONTRA AS DECISÕES DO TCU NESTE SENTIDO E O EDITAL TAMBÉM NÃO TRÁS ESSA RECRA.
12/09/2023 - 12:22:10	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 15/09/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/09/2023 às 18:00.
13/09/2023 - 16:03:58	Sistema	O fornecedor W & G ALIMENTOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0004.
13/09/2023 - 16:04:37	Sistema	O fornecedor W & G ALIMENTOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
18/09/2023 - 17:21:44	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
18/09/2023 - 17:22:15	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI - ME enviou contrarrazão para o item 0004.
18/09/2023 - 17:27:35	Sistema	O fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
18/09/2023 - 17:28:27	Sistema	O fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME enviou contrarrazão para o item 0004.
19/09/2023 - 16:47:32	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/09/2023 - 16:47:55	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
25/09/2023 - 09:21:02	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
25/09/2023 - 09:21:02	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
25/09/2023 - 09:21:02	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Nara da Silva Macedo.



[Handwritten signature]



[illegible]

O Item 0006 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0007 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0008 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0009 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0010 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0011 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0012 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0013 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0014 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0015 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0016 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0017 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0018 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0019 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0020 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0021 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0022 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0023 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0024 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0025 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0026 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0027 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0028 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0029 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0030 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0031 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0032 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0033 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0034 foi homologado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0004 foi adjudicado por Nara da Silva Macedo.
O Item 0004 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

Fls 000951
Proc. Nº 026/2023
Ass. gpd

Luciano de Souza
Pregoeiro

Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Macedo
mpelente
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

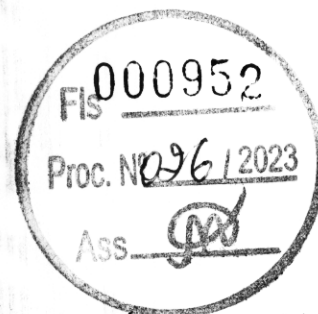
Nayra Tacyana de Araujo Sousa
Anjo

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELY Y NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



**REINALDO
ATACADO**Alimentos, gêneros alimentícios, produtos de limpeza,
artigos de festa em geral**PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2213/2023****REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.****SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2023, ÀS 08H30MIN (OITO E TRINTA) HORAS.****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA(SITE: PORTAL DE COMPRAS
PUBLICAS)****IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

NOME DE FANTASIA: REINALDO ATACADO	
RAZÃO SOCIAL: ADEV REINALDO EIRELI	
CNPJ: 01.998.370/0001-22	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO()	
ENDEREÇO: TRAVESSA DA CORRENTE, Nº 531	
BAIRRO: BAIRRO DA CRUZ	CIDADE: CHAPADINHA/MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: blcreinaldo@hotmail.com
TELEFONE: 98-3471-1788	FAX: não consta
CONTATO DA LICITANTE: 98-99133-9920	TELEFONE: 98-3471-1788
BANCO DA LICITANTE: Banco do Nordeste	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 40.094-7
Nº DA AGÊNCIA: 108	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
2	ACAFRÃO – tempero puro em pó, embalado em 100 gramas, tempero de boa qualidade, sem presença de insetos ou perigos físicos.	MARATÁ	UNIDADE	3.000	1,47	<u>4.410,00</u>
4	ARROZ BRANCO - embalagem resistente e transparente, pacote de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	BOM GOSTO	KG	75.000	4,35	<u>326.250,00</u>
5	AVEIA – apresentação em flocos finos. Embalagens de 170g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.	QUAKER	UNIDADE	3.000	2,95	<u>8.850,00</u>

**REINALDO
ATACADO**Alimentar, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral

000953

Fls

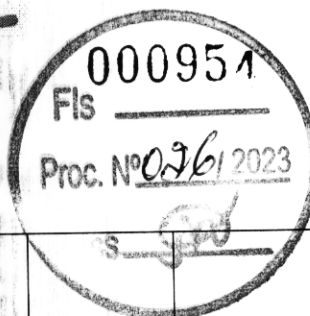
Proc. Nº 036/2023

S

7	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA - de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 300 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RUAN	UNIDADE	70.000	3,45	<u>241.500,00</u>
10	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA CONGELADA - dianteira sem osso tipo paleteou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem de 500 gramas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	MAFRIPAR	UNIDADE	70.000	5,87	<u>410.900,00</u>
11	COCO RALADO - Características mínimas: Polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	SÓ COCO	UNIDADE	5.000	3,70	<u>18.500,00</u>
13	EXTRATO DE TOMATE - características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. Produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 200 gramas.	MATE	UNIDADE	10.000	2,19	<u>21.900,00</u>
14	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - 1º qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg. devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	AMAFRIL	KG	7.000	5,89	<u>41.230,00</u>
17	FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -congelada embalagem plástica transparente contendo unidades de coxa e sobre coxa, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo	AVIVAR	KG	20.000	7,90	<u>158.000,00</u>

REINALDO ATACADO

Rimorinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



	contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes.					
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL - com embalagem metalizada, sem aditivos químicos, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	PACOTE	10.000	5,68	<u>56.800,00</u>
23	MILHO DE CANJICA BRANCO - tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despêculado, novo, constituído de grãos inteiros, sãos e sem mofo. Prazo mínimo de validade 06 meses. Características mínimas: isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 500 gramas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente	MARATÁ	UNIDADE	7.000	6,19	<u>43.330,00</u>
33	TEMPERO COMPLETO - produto de boa qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem de 500 gramas.	MARATÁ	UNIDADE	4.000	4,38	<u>17.520,00</u>
34	VINAGRE DE ÁLCOOL - elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml.	MARATÁ	UNIDADE	5.000	1,34	<u>6.700,00</u>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.355.890,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

A EMPRESA: **ADEV REINALDO EIRELI** DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

CHAPADINHA(MA), 08 DE SETEMBRO DE 2023.

**REINALDO
ATACADO**

Armarinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



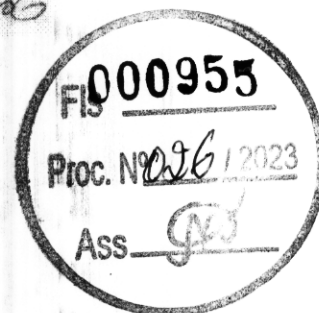
Antônio de Vasconcelos Reinaldo

Antônio de Vasconcelos Reinaldo

R.G. nº 027834752004-2 SSP/MA

CPF. Nº 418.373.473-87

Representante legal



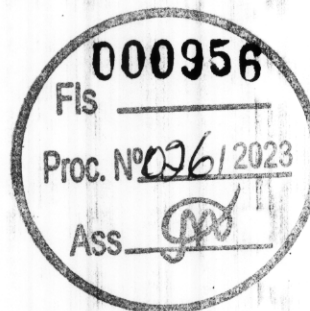
GEORREFERENCIAMENTO

[Signature]

[Large handwritten mark]

REINALDO ATACADO

Alimentar, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
origens de festa em geral





F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: AVISTÃO CHAGA TELES	
RAZÃO SOCIAL: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	
CNPJ: 19.496.287/0001-10	
INSC. EST.: 12.427828-0	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA - 408	
BAIRRO: VILA IZAMARA	CIDADE: CHAPADINHA/MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: avistaochagateles@gmail.com
TELEFONE: (98)99188-3988	FAX: ***
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: (98) 99112-8777 / 991883988
BANCO DA LICITANTE: SICOOB	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE: 17.484-0
Nº DA AGÊNCIA: 4436	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALÚCAR BRANCO- pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIÃO	KG	30.000	R\$ 3,37	R\$ 101.100,00
3	ALHO EM PASTA - Embalagens de 200g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.	MARATÁ	UNIDADE	7.000	R\$ 5,87	R\$ 41.090,00



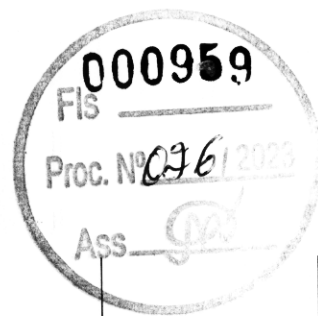
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10



6	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 300 a 400 gramas.	LIANE CREAM CRACKER	UNIDADE	300	R\$ 1.371,00
				R\$ 4,57	
8	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE – Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho e açúcar. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas.	LIANE MAISENA	UNIDADE	300	R\$ 1.371,00
				R\$ 4,57	



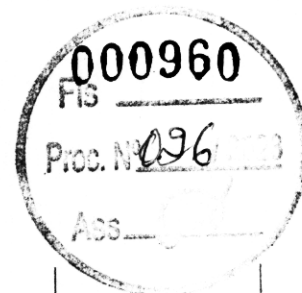
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10



9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	MARILAN	UNIDADE	70.000	R\$ 3,99	R\$ 279.300,00
12	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	marata	UNIDADE	15.000	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
15	FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE , embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade – fardo de 30 kg	KICALDO	KG	15.000	R\$ 5,35	R\$ 80.250,00
16	FRANGO - SEMI-PROCESSADO – CONGELADO , inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1 kg.	SADIA	KG	50.000	R\$ 7,84	R\$ 392.000,00
18	IOGURTE – iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados, contendo 1.000 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	UNIDADE	10.000	R\$ 7,36	R\$ 73.600,00



F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA - 408
CHAPADINHA - MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10



19	IOGURTE SEM LACTOSE - zero lactose para intolerantes a lactose. Embalagem: acondicionado em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados, contendo 1000 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data da entrega.	NESTLE	UNIDADE	200	R\$ 2.512,00
				R\$ 12,56	
20	LEITE DE SOJA EM PÓ - livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo de 6,5 gramas de proteína. Embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem de 200 gramas.	SUPRA SOY	PACOTE	200	R\$ 2.704,00
				R\$ 13,52	
22	MACARRÃO ESPAGUETE - com ovos, pacote de 500g embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	AMALIA	UNIDADE	30.000	R\$ 85.500,00
				R\$ 2,85	
25	ÓLEO DE SOJA REFINADO - garrafa peti de 900 ml, sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	ABC	UNIDADE	6.000	R\$ 35.280,00
				R\$ 5,88	
26	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO - casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades.	SÓ OVOS	CARTELA	5.000	R\$ 79.350,00
				R\$ 15,87	
27	PÃO IN NATURA - de 1º qualidade com peso de 50 gramas a unidade, sem lactose e sem adição de leite. Pode conter traços de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto e data de validade. Validade mínima de 6 dias a contar da data de entrega.	IN NATURA	UNIDADE	1.250.000	R\$ 587.500,00
				R\$ 0,47	



F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10



28	SAL REFINADO IODADO – com antimectante. Peso líquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS – fardo de 30 kg.	NOTA 10	KG	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
29	SARDINHA EM ÓLEO – de boa qualidade em latas de 130 g sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	COQUEIRO	UNIDADE	25.000	R\$ 3,74	R\$ 93.500,00
30	SARDINHA MOLHO DE TOMATE – de boa qualidade em latas de 130 g sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	COQUEIRO	UNIDADE	25.000	R\$ 3,74	R\$ 93.500,00
32	SUCO DE GARRAFA – vários sabores (goiaba, caju, manga, acerola), 500 ml, com rendimento de 5 litros, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	DA FRUTA	UNIDADE	25.000	R\$ 3,19	R\$ 79.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.041.928,00

A EMPRESA: F. DAS CHAGAS PORTELAS TELES DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

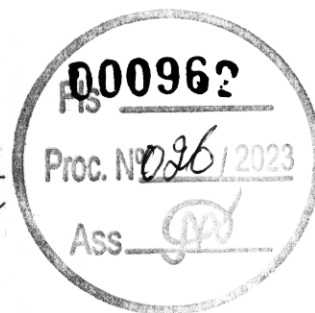
5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE, O PRAZO MÁXIMO SERÁ DE 2 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO.

CHAPADINHA 08 DE SETEMBRO DE 2023.



F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

Francisco das Chagas P. Teles



F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
CNPJ: 19.496.287/0001-10
FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES
CPF: 774.361.991-53
TITULAR

[Large handwritten flourish or signature]



P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ:16.634.005/0001-06 Iscr. Est:12.389.878-1

Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista-Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430/996130575/996079340-picardosoaraujo@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2213/2023

SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2023 às 08h:30min.(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.634.005/0001-06 SEDIADA NA AV. BETA, Nº 15/A, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP: 65072120 POR SEU REPRESENTADA LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, VEM APRESENTAR PROPOSTA COMERCIAL CONFORME ABAIXO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

Razão Social da Empresa: P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ: 16.634.005/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123898781, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98239666, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X)SIM

ENDEREÇO: AVE BETA, 15 QUADRA K, 15 A BELA VISTA, CEP: 65072-120, MUNICÍPIO: SÃO LUIS/MA

TELEFONES: (98) 3301-4430, EMAIL: picardosoaraujo@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

DADOS BANCÁRIO 1, BANCO: BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06

DADOS BANCÁRIO 2, BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1413, OPERAÇÃO: 003, CONTA CORRENTE: 3388-2, PIX: picardosoaraujo@gmail.com

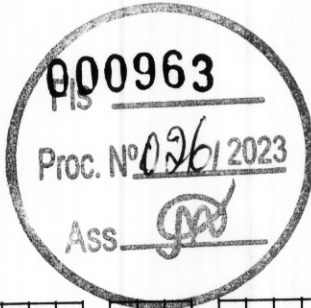
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO: Pedro Ivo Cardoso Araújo, Brasileiro, solteiro, empresário

RG:518964965 EMISSOR:SESP/MA, CPF 925.165.563-49

ENDEREÇO: Rua Tremembés, quadra 11, nº 17, Calhau, CEP: 65.071-485 MUNICÍPIO: São Luís/MA

TELEFONES: (98) 99613-0575 / 99607-9340, EMAIL: pedroivoaraujo@pedroaraujoeia.com.br



1. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$
31	SELETA DE LEGUMES - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 170 gramas do produto.	BONARE	UNIDADE	4.000	R\$4,09	Quatro Reais e Nove Centavos	R\$16.360,00
						TOTAL GERAL:	R\$16.360,00

Valor Total da Proposta de Preço R\$16.360,00 Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta Reais

2. Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores

máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao Serviço do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr

totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos que os produtos são de primeira qualidade
11. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.
12. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
13. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
14. Declaramos, nos termos do artigo 32, 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe;
15. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos da Lei nº 10.020/2006;
16. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/IMP nº 2, de 16 de setembro de 2009
17. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.020/2006;
18. Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem de fornecimento e/ou termo de entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja de má qualidade;
19. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante
20. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação conforme o disposto do artigo 93, da Lei 8.213/91
21. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
22. Declaramos informando que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc., de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para medicamentos, e que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da licitação;
23. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
24. Declaramos, ainda, que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666

São Luis/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

Assinado de forma digital por

PEDRO IVO CARDOSO

ARAÚJO:92516556349

Dados: 2023.09.08 18:16:03 -03'00'

P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ Nº 16.634.005/0001-06

Pedro Ivo Cardoso Araujo

RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49

Diretor / Representante Legal / Proprietário



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 026/2023-SRP



A. DE V. REINALDO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.998.370/0001-22 - Endereço:
Travessa da Corrente - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha - Telefone: (98) 99133-9920

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACAFRÃO - TEMPERO PURO EM PÓ, EMBALADO EM 100 GRAMAS. TEMPERO DE BOA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU PERIGOS FÍSICOS.	CONF. TR	MARATÁ	3.000 UN	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
0004	ARROZ BRANCO- EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTE DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CONF. TR	BOM GOSTO	75.000 KG	R\$ 4,35	R\$ 326.250,00
0005	AVEIA - APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS. EMBALAGENS DE 170G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	CONF. TR	QUAKER	3.000 UN	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
0007	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA-300 GRAMAS. PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CONF. TR	RUAN	70.000 UN	R\$ 3,45	R\$ 241.500,00
0010	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA CONGELADA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	CONF. TR	MAFRIPAR	70.000 UN	R\$ 5,87	R\$ 410.900,00
0011	COCO RALADO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADO, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	CONF. TR	SÓ COCO	5.000 UN	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
0013	EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: TETRAPAK DE 200 GRAMAS.	CONF. TR	MATE	10.000 UN	R\$ 2,19	R\$ 21.900,00
0014	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA ESTRANHA, FUNGOS, PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1 KG. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	CONF. TR	AMAFRIL	7.000 KG	R\$ 5,89	R\$ 41.230,00
0017	FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADA EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO UNIDADES DE COXA E SOBRE COXA. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. OBS: SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	CONF. TR	AVIVAR	20.000 KG	R\$ 7,90	R\$ 158.000,00
0021	LEITE EM PÓ INTEGRAL - COM EMBALAGEM METALIZADA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CONF. TR	PIRACANJUBA	10.000 PC	R\$ 5,68	R\$ 56.800,00
0023	MILHO DE CANJICA BRANCO - TIPO 1, CLASSE BRANCA. SUBGRUPO DURO, DESPELICULADO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS E SEM MOFO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 06 MESES. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	CONF. TR	MARATÁ	7.000 UN	R\$ 6,19	R\$ 43.330,00



FIS 000966

Proc. Nº 026 2023

0033	TEMPERO COMPLETO - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, SEM PIMENTA, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	CONF. TR	MARATÁ	4.00 UN	R\$ 4,38	R\$ 17.520,00
0034	VINAGRE DE ÁLCOOL - ELABORADO A BASE DE ÁCIDO ACÉTICO, COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET DE 500 ML.	CONF. TR	MARATÁ	5.000 UN	R\$ 1,34	R\$ 6.700,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.355.890,00

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 24.334.945/0001-08 - Endereço: Sítio Varzea de Fora - Rod. Manuel Matias Costa km 1 - CEP: 63.500-970 - UF: CE - Município: Iguatu - Telefone: (88) 3581-3459

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA. EM EMBALAGEM TETRA PAK OU SACHÊ DE 170 GRAMAS DRENADO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	QUERO	QUERO	5.000 UN	R\$ 3,05	R\$ 15.250,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 15.250,00

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.496.287/0001-10 - Endereço: RUA MANOEL INACIO ALMEIDA - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha - Telefone: (98) 99188-3988

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR BRANCO - PACOTE 1 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	GENERO ALIMENTICIO	UNIÃO	30.000 KG	R\$ 3,37	R\$ 101.100,00
0003	ALHO EM PASTA - EMBALAGENS DE 200G, CONTENDO DESCRIÇÃO DO MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	GENERO ALIMENTICIO	MARATÁ	7.000 UN	R\$ 5,87	R\$ 41.090,00
0006	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES CCONTENDO DE 300 A 400 GRAMAS.	GENERO ALIMENTICIO	LIANE CREAM CRACKER	300 UN	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00
0008	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE - INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO E AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 400 GRAMAS.	GENERO ALIMENTICIO	LIANE MAISENA	300 UN	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00
0009	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 300 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GENERO ALIMENTICIO	MARILAN	70.000 UN	R\$ 3,99	R\$ 279.300,00
0012	COLORÍFICO - PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 100 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GENERO ALIMENTICIO	marata	15.000 UN	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
0015	FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALADOS EM PACOTES COM 01KG. TIPO 1. GRUPO I, EMBALAGEM COM: CLASSE, CORES, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE.	GENERO ALIMENTICIO	KICALDO	15.000 KG	R\$ 5,35	R\$ 80.250,00
0016	FRANGO - SEMI-PROCESSADO - CONGELADO, INTEIRO EVISCERADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO. OBS: SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	GENERO ALIMENTICIO	SADIA	50.000 KG	R\$ 7,84	R\$ 392.000,00

Página 2 de 4



0018	IOGURTE – IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LACRADOS COM TAMPAS ALUMINIZADAS TERMO SOLDADAS, CONTENDO 850 ML DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GENERO ALIMENTICIO	NESTLE	10.000 UN	R\$ 7,36	R\$ 73.600,00
0019	IOGURTE SEM LACTOSE – ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LACRADOS COM TAMPAS ALUMINIZADAS TERMO SOLDADAS, CONTENDO 1000ML DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GENERO ALIMENTICIO	NESTLE	200 UN	R\$ 12,56	R\$ 2.512,00
0020	LEITE DE SOJA EM PÓ - LIVRE DE GLÚTEN, LACTOSE E ADOÇANTES ARTIFICIAIS, COM MÍNIMO 6,5 GRAMAS DE PROTEÍNA EMBALAGEM ATÓXICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	GENERO ALIMENTICIO	SUPRA SOY	200 PC	R\$ 13,52	R\$ 2.704,00
0022	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	GENERO ALIMENTICIO	AMALIA	30.000 UN	R\$ 2,85	R\$ 85.500,00
0025	ÓLEO DE SOJA REFINADO - GARRAFA PETI DE 900 ML, SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	GENERO ALIMENTICIO	ABC	6.000 UN	R\$ 5,88	R\$ 35.280,00
0026	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO - CASCA POROSA, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVEM SER EMBALADAS EM CARTELAS COM 30 UNIDADES.	GENERO ALIMENTICIO	SÓ OVOS	5.000 CRT	R\$ 15,87	R\$ 79.350,00
0027	PÃO DE MASA - DE 1ª QUALIDADE COM PESO IN DE 50 GRAMAS A UNIDADE, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE LEITE. PODE CONTAR TRAÇOS DE SOJA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GENERO ALIMENTICIO	IN NATURA	1.250.000 UN	R\$ 0,47	R\$ 587.500,00
0028	SAL REFINADO IODADO - COM ANTIMECTANTE. PESO LÍQUIDO 1KG. EM EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MS – FARDOS DE 30 KG.	GENERO ALIMENTICIO	NOTA 10	5.000 UN	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
0029	SARDINHA EM ÓLEO - DE BOA QUALIDADE EM LATAS DE 125 GRAMAS SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	GENERO ALIMENTICIO	COQUEIRO	25.000 UN	R\$ 3,74	R\$ 93.500,00
0030	SARDINHA MOLHO DE TOMATE - DE BOA QUALIDADE EM LATAS DE 125 GRAMAS SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	GENERO ALIMENTICIO	COQUEIRO	25.000 UN	R\$ 3,74	R\$ 93.500,00
0032	SUCO DE GARRAFA- VÁRIOS SABORES (UVA, GOIABA, MANGA, ACEROLA), 500 ML, COM RENDIMENTO DE 5 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	GENERO ALIMENTICIO	DA FRUTA	25.000 UN	R\$ 3,19	R\$ 79.750,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.041.928,00	



P. I. C. ARAUJO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 16.634.005/0001-06 - Endereço: Avenida Beta - CEP: 65072120 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 99613-0575

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0031	SELETA DE LEGUMES - INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 170 GRAMAS DO PRODUTO.	BONARE	BONARE	4.000 UN	R\$ 4,09	R\$ 16.360,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 16.360,00

Valor Total: R\$ 3.429.428,00





DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3114/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

RECORRENTE: W & G ALIMENTOS LIMITADA

RECORRIDAS: REINALDO ATACADO e F DAS CHAGAS PORTELA TELES.

Trata-se de manifestação de recurso apresentada por, W & G Alimentos Limitada, em face de decisão que habilitou Reinaldo Atacado Ltda em processo licitatório cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar.

É o relatório, na essência.

FUNDAMENTAÇÃO

Do Cabimento do Recurso.

A Lei Nº 8.666/1993, no “caput” Art 109, dispõe sobre o recurso, vejamos:

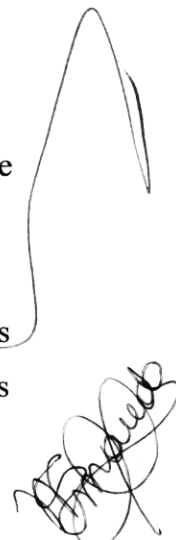
Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I- recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

Quanto ao mérito:

A Recorrente apresentou suas razões recursais, pois entende que a decisão que habilitou a Recorrida Reinaldo Atacado é ilegal pelos seguintes motivos;

A Primeira Recorrida Reinaldo Atacado sagrou vencedora dos itens 04,05,07,10,11,13,14,17,21,23 e 34 e a Segunda Recorrida F das Chagas Portela Telas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sagrou vencedora habilitada quanto aos itens 01,09, 1212,15,16,18,20,22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 29, , 30, 31 e 32 do edital nº 026/2023 cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, a Recorrente alega descumprimento do Art. 48§ 1º da Lei nº 8.666/93;

Em análise as peças do Recurso; Contrarrazões; Edital e Propostas pelas vencedoras, ora Recorridas foram verificadas que os valores orçados pela administração pública, referente aos itens e a média aritmética dos valores das propostas das Recorridas estão em um percentual de 50% dos valores orçados pela Administração assim não considerando as propostas apresentadas pelas Recorridas não inexequíveis.

Diante da análise, conclui por não desobediência as regras do edital, por parte da Recorrida, neste sentido:

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. TUTELA ANTECIPADA. SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. ALEGAÇÃO DE PROPOSTA INEXEQUÍVEL. ART. 48, I E II, § 1º, DA LEI 8.666/93. - O Superior Tribunal de Justiça tem entendido que a questão acerca da inexequibilidade da proposta não é absoluta, mas relativa, quer dizer, deve ser analisada e comprovada casuisticamente - No caso, é irretocável a decisão atacada, pois, como bem destacado pelo julgador de origem, não há qualquer prova nos autos que aponte ser a proposta vencedora inexequível, fato, aliás, que demanda dilação probatória - Ademais, também não há demonstração de risco ou de perigo de dano ao resultado útil ao processo, diante da ausência de elementos que comprovem que a vencedora da licitação não prestará o serviço objeto da licitação. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70076098748, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marilene Bonzanini, Julgado em 12/04/2018).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim, considerando os valores contidos apresentados nas propostas, vislumbro ser desnecessário a garantia, pelo não descumprimento da Lei.

Não há o que se falar em desobediência a isonomia do certame, pois todas os licitantes tiveram tratamento igualitário quantos as normas contidas no edital, bem como obediência de prazos e demais atos do processo.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

DECISÃO

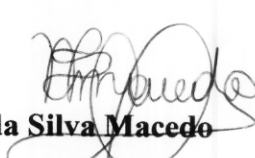
Vistos e discutidos e relatados, recebo o recurso, por considerar tempestivo. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos acima descritos. Por conseguinte, mantenho a habilitação das Empresas Reinaldo Atacado e Avistão Chaga Portela Teles.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

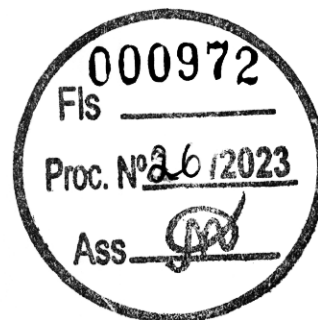
Chapadinha, 19 de setembro de 2023.


Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 026/2023-SRP



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AÇÚCAR BRANCO - pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - Quantidade: 30.000 Quilo - Valor Referência: 7,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 10:12:50 - Por: Nara da Silva Macedo	GENERO ALIMENTICIO	UNIÃO	30.000	101.100,00

Item: 0002 - ACAFRÃO - tempero puro em pó, embalado em 100 gramas, tempero de boa qualidade, sem presença de insetos ou perigos físicos. - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 2,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	MARATÁ	3.000	4.410,00

Item: 0003 - ALHO EM PASTA - Embalagens de 200g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado. - Quantidade: 7.000 Unidade - Valor Referência: 17,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	MARATÁ	7.000	41.090,00

Item: 0004 - ARROZ BRANCO- embalagem resistente e transparente, pacote de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - Quantidade: 75.000 Quilo - Valor Referência: 6,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 25/09/2023 - 09:21:29 - Por: Nara da Silva Macedo	CONF. TR	BOM GOSTO	75.000	326.250,00

Item: 0005 - AVEIA - apresentação em flocos finos. Embalagens de 170g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado. - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 4,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	QUAKER	3.000	8.850,00

Item: 0006 - BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - Embalagem primária: pacotes ccontendo de 300 a 400 gramas. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 8,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	LIANE CREAM CRACKER	300	1.371,00

Item: 0007 - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA- 300 gramas, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. - Quantidade: 70.000 Unidade - Valor Referência: 5,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	RUAN	70.000	241.500,00

Item: 0008 - BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE - Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho e açúcar. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 8,96





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	LIANE MAIZENA	300	1.371,00

Item: 0009 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – 300 gramas, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. - Quantidade: 70.000 Unidade - Valor Referência: 5,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	MARILAN	70.000	279.300,00

Item: 0010 - CARNE BOVINA – TIPO MOÍDA CONGELADA – Embalagem de 500 gramas. - Quantidade: 70.000 Unidade - Valor Referência: 10,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	MAFRIPAR	70.000	410.900,00

Item: 0011 - COCO RALADO - Características mínimas: Polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas, - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 5,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	SÔ COCO	5.000	18.500,00

Item: 0012 - COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - Quantidade: 15.000 Unidade - Valor Referência: 5,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	marata	15.000	8.100,00

Item: 0013 - EXTRATO DE TOMATE – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. Produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 200 gramas. - Quantidade: 10.000 Unidade - Valor Referência: 2,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	MATE	10.000	21.900,00

Item: 0014 - FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - 1º qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg. devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. - Quantidade: 7.000 Quilo - Valor Referência: 9,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	AMAFRIL	7.000	41.230,00

Item: 0015 - FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade. - Quantidade: 15.000 Quilo - Valor Referência: 9,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	KICALDO	15.000	80.250,00

Item: 0016 - FRANGO - SEMI-PROCESSADO – CONGELADO, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes. - Quantidade: 50.000 Quilo - Valor Referência: 17,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	SADIA	50.000	392.000,00



[Handwritten signature]

Fls 000974

Proc. Nº 26/2023

Item: 0017 - FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - congelada embalagem plástica transparente contendo unidades de coxa e sobre coxa, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes. Quantidade: 20.000 Quilo - Valor Referência: 20,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	AVIVAR	20.000	158.000,00

Item: 0018 - IOGURTE - iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 850 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 10.000 Unidade - Valor Referência: 13,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	NESTLE	10.000	73.600,00

Item: 0019 - IOGURTE SEM LACTOSE - zero lactose para intolerantes a lactose. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 1000ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 18,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	NESTLE	200	2.512,00

Item: 0020 - LEITE DE SOJA EM PÓ - livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo 6,5 gramas de proteína embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem de 200 gramas. - Quantidade: 200 Pacote - Valor Referência: 18,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	SUPRA SOY	200	2.704,00

Item: 0021 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - com embalagem metalizada, sem aditivos químicos, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega. - Quantidade: 10.000 Pacote - Valor Referência: 11,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	PIRACANJUBA	10.000	56.800,00

Item: 0022 - MACARRÃO ESPAGUETE - Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem 500 gramas. - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 6,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	AMALIA	30.000	85.500,00

Item: 0023 - MILHO DE CANJICA BRANCO - tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despelculado, novo, constituído de grãos inteiros, são e sem mofo. Prazo mínimo de validade 06 meses. Características mínimas: isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 500 gramas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente - Quantidade: 7.000 Unidade - Valor Referência: 11,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	MARATÁ	7.000	43.330,00

Item: 0024 - MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA. Em embalagem tetra pak ou sachê de 170 gramas drenado. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 7,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS
EIRELI (24.334.945/0001-08)

Adjudicado em: 19/09/2023 -
16:47:55 - Por: Luciano de
Souza Gomes

QUERO

QUERO

5.000

15.250,00

Fls 000975

Proc. Nº 26/2023

Ass

Item: 0025 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - garrafa peti de 900 ml, sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 15,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	ABC	6.000	35.280,00

Item: 0026 - OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO - casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades. - Quantidade: 5.000 Cartela - Valor Referência: 20,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	SÓ OVOS	5.000	79.350,00

Item: 0027 - PÃO IN NATURA - de 1ª qualidade com peso de 50 gramas a unidade, sem lactose e sem adição de leite. Pode contar traços de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Apresentar ficha técnica. Validade mínima de 6 dias a contar da data de entrega. - Quantidade: 1.250.000 Unidade - Valor Referência: 0,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	IN NATURA	1.250.000	587.500,00

Item: 0028 - SAL REFINADO IODADO - com antimectante. Peso líquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS - fardo de 30 kg. - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 3,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	NOTA 10	5.000	4.150,00

Item: 0029 - SARDINHA EM ÓLEO - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - Quantidade: 25.000 Unidade - Valor Referência: 5,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	COQUEIRO	25.000	93.500,00

Item: 0030 - SARDINHA MOLHO DE TOMATE - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - Quantidade: 25.000 Unidade - Valor Referência: 5,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	COQUEIRO	25.000	93.500,00

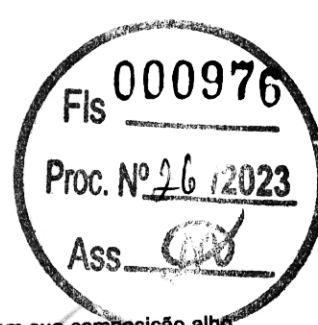
Item: 0031 - SELETA DE LEGUMES - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 170 gramas do produto. - Quantidade: 4.000 Unidade - Valor Referência: 12,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. I. C. ARAUJO EIRELI (16.634.005/0001-06)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	BONARE	BONARE	4.000	16.360,00

Item: 0032 - SUCO DE GARRAFA - vários sabores (uva, goiaba, manga, acerola), 500 ml, com rendimento de 5 litros, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - Quantidade: 25.000 Unidade - Valor Referência: 7,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	GENERO ALIMENTICIO	DA FRUTA	25.000	79.750,00





Item: 0033 - TEMPERO COMPLETO - produto de boa qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem de 500 gramas. - Quantidade: 4.000 Unidade - Valor Referência: 9,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	MARATÁ	4.000	17.520,00

Item: 0034 - VINAGRE DE ÁLCOOL - elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml. - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 3,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 19/09/2023 - 16:47:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	CONF. TR	MARATÁ	5.000	6.700,00

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro

Nara da Silva Macedo

Autoridade Competente

[Signature]
Prefeitura Mun. de Chapadão
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



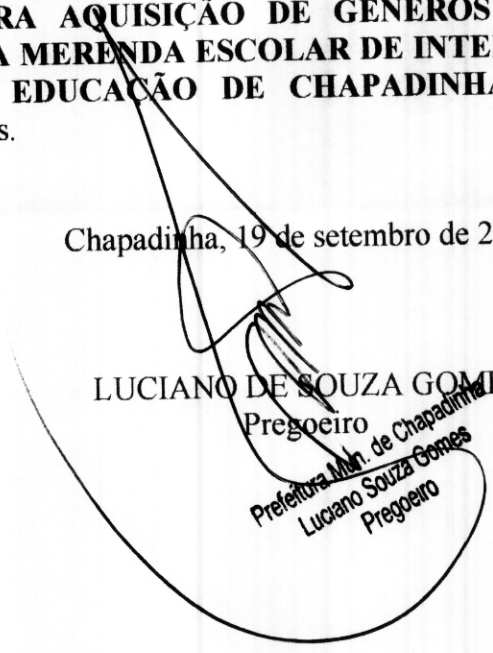


DESPACHO

À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 026/2023-SRP na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinha, 19 de setembro de 2023.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



Parecer

Processo Administrativo nº 4325.2023

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS Nº 8.666/93, LEI N.º
10.520/2002, DECRETO FEDERAL N.º
10.024/2019.

RELATÓRIO

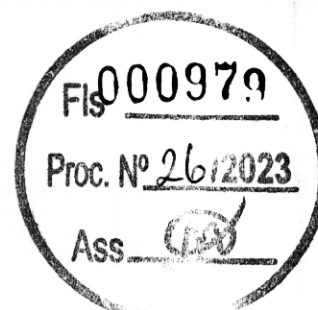
Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de sua chefia, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objetivo é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.24/2019.

A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital supracitado, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO



A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

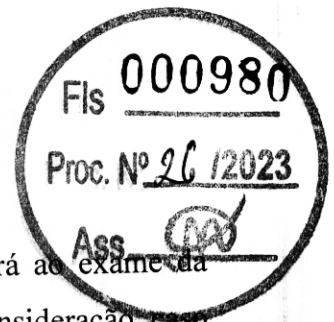
Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetuará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação” .



Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

DA FASE INTERNA NA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

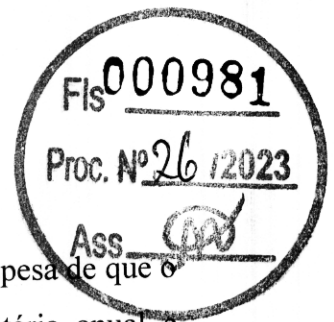
Para licitar a Administração deve atentar para a disciplina da Lei 8.666/93, nos atos de procedimentos internos e externos para a realização de um processo de contratação. Dessarte, pode-se dividir a análise da fase interna em dois grupos: definição do objeto e composição dos custos (incs. I e II); e recursos orçamentários (incs. III e IV).

Além disso, insta verificar se a minuta do instrumento convocatório foi previamente examinada e aprovada pelo respectivo órgão jurídico, bem como se houve regular nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações (CPL). Verificando os autos, observa-se que houve a solicitação de despesa com justificativa e atos necessários praticados na fase interna, bem como a análise da minuta por meio de parecer jurídico.

Da definição do objeto e da composição dos custos

Compulsando os autos, verifica-se que o Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023 foi composto por solicitação de despesa, termo de referência, cotação de preços.

2.2.1. Dos recursos orçamentários



Consta dos autos administrativos, a declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16, e §§, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessarte, depreende-se que há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Portanto, verifica-se a observância dos preceitos legais referentes ao planejamento financeiro da contratação.

Do edital e da CPL

Estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Verifica-se que houve a devida análise por parte da Procuradoria do Município, com expedição de parecer jurídico inicial.

DA FASE EXTERNA DO PREGÃO

DA CONVOCAÇÃO E PUBLICIDADE DO EDITAL

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso publicado em no Diário Oficial da União, do Estado do Maranhão e do Município de Chapadinho, além de um jornal de grande circulação do Estado, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação da forma de acesso à íntegra do edital.

DA SESSÃO PÚBLICA: DO CREDENCIAMENTO À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

Do credenciamento e abertura da sessão

Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para recebimento das propostas no dia 28.08.2023, às 17:59 horas, conforme edital.

O pregoeiro, assistida pela equipe de apoio, procedeu à imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.



Portanto, tem-se por observados os incisos VI e VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Da fase de lances as empresas:

Iniciada a fase de lances verbais de que tratam os incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a licitante presente, apresentou nova proposta até a obtenção de preços.

Da classificação e aceitabilidade das propostas: F DAS CHAGAS TELES, DILTON LIMA MACHADO, A DE V REINALDO EIRELI, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, L R DE MELO LIMA, IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P. I C ARAUJO EIRELI, MULTIDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, L H C SOARES LTDA, L A MENDONÇA LTDA, apresentaram suas propostas

Rezam os incisos X e XI do artigo 4º da Lei 10.520/02, in verbis:

Art. 4º - [...]

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

Dessa forma, restou observado o disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Houve recurso.

Da habilitação e declaração dos vencedores para itens descritos no edital:

As licitantes, F DAS CHAGAS TELES, DILTON LIMA MACHADO e A DE V REINALDO EIRELI cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, atendendo às exigências do edital, para itens específicos, quanto à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade trabalhista.

CONCLUSÃO

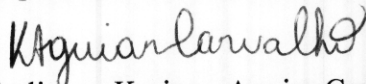
Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, norteador pelo Edital de Pregão Eletrônico 026/2023, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 20 de setembro de 2023.

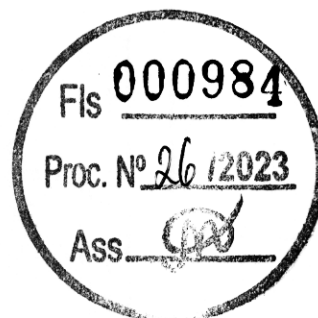


Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 026/2023-SRP



Resultado da Homologação

0001 - AÇÚCAR BRANCO - pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 7,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	30.000 Quilo	3,37	101.100,00	Homologado em 09/05/2024 10:16:52 Por: Nara da Silva Macedo

0002 - ACAFRÃO - tempero puro em pó, embalado em 100 gramas, tempero de boa qualidade, sem presença de insetos ou perigos físicos. - CONF. TR - Valor Referência: 2,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	3.000 Unidade	1,47	4.410,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0003 - ALHO EM PASTA - Embalagens de 200g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 17,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	7.000 Unidade	5,87	41.090,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0004 - ARROZ BRANCO - embalagem resistente e transparente, pacote de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - CONF. TR - Valor Referência: 6,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	75.000 Quilo	4,35	326.250,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:36 Por: Nara da Silva Macedo

0005 - AVEIA - apresentação em flocos finos. Embalagens de 170g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado. - CONF. TR - Valor Referência: 4,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	3.000 Unidade	2,95	8.850,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0006 - BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - Embalagem primária: pacotes ccontendo de 300 a 400 gramas. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 8,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	300 Unidade	4,57	1.371,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0007 - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA - 300 gramas, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. - CONF. TR - Valor Referência: 5,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	70.000 Unidade	3,45	241.500,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo



[Handwritten signature]

Fls 000985

Proc. Nº 26/2023

Ass. [assinatura]

0008 - BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE - Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho e açúcar. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 8,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	300 Unidade	4,57	1.371,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0009 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 300 gramas, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 5,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	70.000 Unidade	3,99	279.300,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0010 - CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA CONGELADA - Embalagem de 500 gramas. - CONF. TR - Valor Referência: 10,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	70.000 Unidade	5,87	410.900,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0011 - COCO RALADO - Características mínimas: Polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas, - CONF. TR - Valor Referência: 5,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	5.000 Unidade	3,70	18.500,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0012 - COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 5,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	15.000 Unidade	0,54	8.100,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0013 - EXTRATO DE TOMATE - características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. Produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 200 gramas. - CONF. TR - Valor Referência: 2,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	10.000 Unidade	2,19	21.900,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0014 - FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - 1ª qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg. devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. - CONF. TR - Valor Referência: 9,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	7.000 Quilo	5,89	41.230,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0015 - FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 9,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	15.000 Quilo	5,35	80.250,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0016 - FRANGO - SEMI-PROCESSADO - CONGELADO; inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu



Fls 000986

Proc Nº 26/2023

Ass. [assinatura]

interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 17,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	50.000 Quilo	7,84	392.000,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0017 - FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - congelada embalagem plástica transparente contendo unidades de coxa e sobre coxa, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes. - CONF. TR - Valor Referência: 20,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	20.000 Quilo	7,90	158.000,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0018 - IOGURTE - iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 850 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 13,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	10.000 Unidade	7,36	73.600,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0019 - IOGURTE SEM LACTOSE - zero lactose para intolerantes a lactose. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 1000ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 18,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	200 Unidade	12,56	2.512,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0020 - LEITE DE SOJA EM PÓ - livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo 6,5 gramas de proteína embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem de 200 gramas. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 18,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	200 Pacote	13,52	2.704,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0021 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - com embalagem metalizada, sem aditivos químicos, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega. - CONF. TR - Valor Referência: 11,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	10.000 Pacote	5,68	56.800,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0022 - MACARRÃO ESPAGUETE - Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espagete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem 500 gramas. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 6,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	30.000 Unidade	2,85	85.500,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0023 - MILHO DE CANJICA BRANCO - tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despêculado, novo, constituído de grãos inteiros, são e sem mofo. Prazo mínimo de validade 06 meses. Características mínimas: isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 500 gramas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente - CONF. TR - Valor Referência: 11,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



F1000987

Proc. Nº 26/2023

A. DE V. REINALDO EIRELI

CONF. TR

7.000 Unidade

6,19

43.330,00

Homologado em
25/09/2023 09:21:02
Por: Nara da Silva
Macedo

0024 - MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA. Em embalagem tetra pak ou sachê de 170 gramas drenado. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. - QUERO - Valor Referência: 7,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	QUERO	5.000 Unidade	3,05	15.250,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0025 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - garrafa peti de 900 ml, sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 15,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	6.000 Unidade	5,88	35.280,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0026 - OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO - casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 20,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	5.000 Cartela	15,87	79.350,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0027 - PÃO IN NATURA - de 1ª qualidade com peso de 50 gramas a unidade, sem lactose e sem adição de leite. Pode contar traços de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Apresentar ficha técnica. Validade mínima de 6 dias a contar da data de entrega. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 0,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	1.250.000 Unidade	0,47	587.500,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0028 - SAL REFINADO IODADO - com antimectante. Peso liquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS - fardo de 30 kg. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 3,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	5.000 Unidade	0,83	4.150,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0029 - SARDINHA EM ÓLEO - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 5,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	25.000 Unidade	3,74	93.500,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

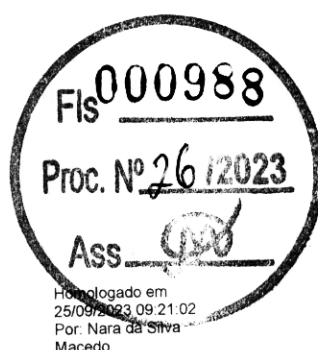
0030 - SARDINHA MOLHO DE TOMATE - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 5,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	25.000 Unidade	3,74	93.500,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0031 - SELETA DE LEGUMES - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 170 gramas do produto. - BONARE - Valor Referência: 12,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





P. I. C. ARAUJO EIRELI

BONARE

4.000 Unidade 4,09

16.360,00

0032 - SUCO DE GARRAFA - vários sabores (uva, goiaba, manga, acerola), 500 ml, com rendimento de 5 litros, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - GENERO ALIMENTICIO - Valor Referência: 7,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GENERO ALIMENTICIO	25.000 Unidade	3,19	79.750,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0033 - TEMPERO COMPLETO - produto de boa qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem de 500 gramas. - CONF. TR - Valor Referência: 9,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	4.000 Unidade	4,38	17.520,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

0034 - VINAGRE DE ÁLCOOL - elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml. - CONF. TR - Valor Referência: 3,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	CONF. TR	5.000 Unidade	1,34	6.700,00	Homologado em 25/09/2023 09:21:02 Por: Nara da Silva Macedo

Nara da Silva Macedo

Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadão
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 4325/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadinho/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinho torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de **R\$ 2.041.928,00 (Dois milhões e quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais)** em nome da empresa: **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES, CNPJ. nº 19.496.287/0001-10**; o valor total de **R\$ 1.355.890,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)**, em nome da empresa: **A. DE V. REINALDO EIRELIM CNPJ. Nº 01.998.370/0001-22**; o valor de **R\$ 15.250,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta reais)**, em nome da empresa: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ. Nº 0 24.334.945/0001-08** e **R\$ 16.360,00 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta reais)** em nome da empresa: **P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ. Nº 16.634.005/0001-06**.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

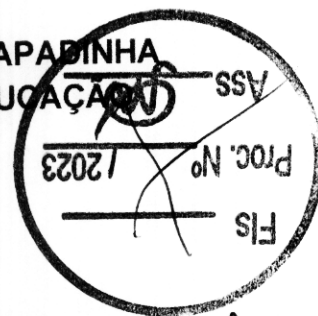
Chapadinho/MA, 25 de Setembro de 2023.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Chapadinho - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa ADEV REINALDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.998.370/0001-22, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP.

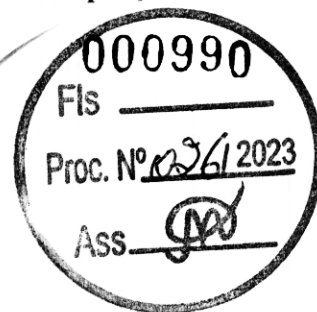
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 25 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-P.E. Nº 026/2023 - SRP.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2023, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 2213/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, especificado(s) no(s) item(ns) de nº 01 ao 42 Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 026/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

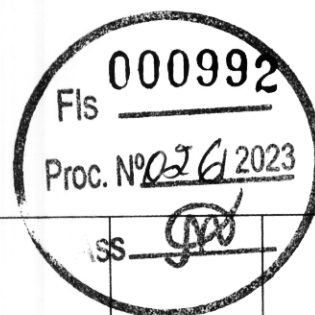
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ADEV REINALDO LTDA						
CNPJ: 01.998.370/0001-22						
ENDEREÇO: Travessa da Corrente, nº 531 – Bairro da Cruz, CEP: 65.500-000 - Chapadinha/MA						
REPRESENTANTE: Antônio de Vasconcelos Reinaldo						
E-MAIL: adevreinaldo@gmail.com				TEL.: 98-98427-0208		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
2	ACAFRÃO – tempero puro em pó, embalado em 100 gramas, tempero de boa qualidade, sem presença de insetos ou perigos físicos.	MARATÁ	UNIDADE	3.000	1,47	4.410,00
4	ARROZ BRANCO – embalagem resistente e transparente, pacote de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	BOM GOSTO	KG	75.000	4,35	326.250,00
5	AVEIA – apresentação em flocos finos. Embalagens de 170g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.	QUAKER	UNIDADE	3.000	2,95	8.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Educação



7	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA - de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 300 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RUAN	UNIDADE	70.000	3,45	241.500,00
10	CARNE BOVINA – TIPO MOÍDA CONGELADA – dianteira sem osso tipo paleteou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem de 500 gramas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	MAFRIPAR	UNIDADE	70.000	5,87	410.900,00
11	COCO RALADO - Características mínimas: Polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	SÓ COCO	UNIDADE	5.000	3,70	18.500,00
13	EXTRATO DE TOMATE – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. Produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 200 gramas.	MATE	UNIDADE	10.000	2,19	21.900,00
14	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - 1º qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg. devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	AMAFRIL	KG	7.000	5,89	41.230,00
17	FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -congelada embalagem plástica transparente contendo unidades de coxa e sobre coxa, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior,	AVIVAR	KG	20.000	7,90	158.000,00

	com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes.					
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL - com embalagem metalizada, sem aditivos químicos, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	PACOTE	10.000	5,68	56.800,00
23	MILHO DE CANJICA BRANCO - tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despêculado, novo, constituído de grãos inteiros, são e sem mofo. Prazo mínimo de validade 06 meses. Características mínimas: isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 500 gramas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente	MARATÁ	UNIDADE	7.000	6,19	43.330,00
33	TEMPERO COMPLETO - produto de boa qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem de 500 gramas.	MARATÁ	UNIDADE	4.000	4,38	17.520,00
34	VINAGRE DE ÁLCOOL - elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml.	MARATÁ	UNIDADE	5.000	1,34	6.700,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.355.890,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

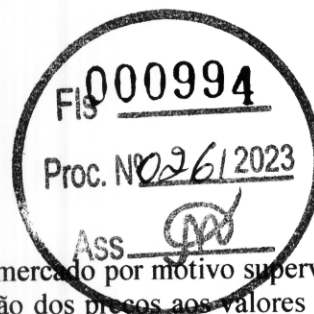
4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

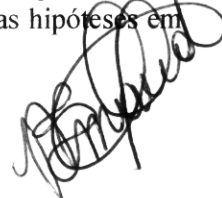
5.9.1. Por razão de interesse público; ou

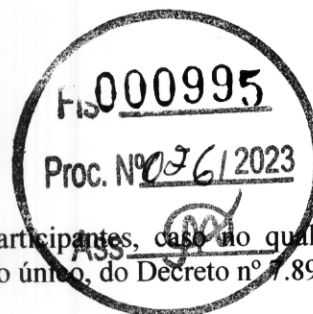
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em





que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso ao qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

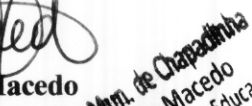
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

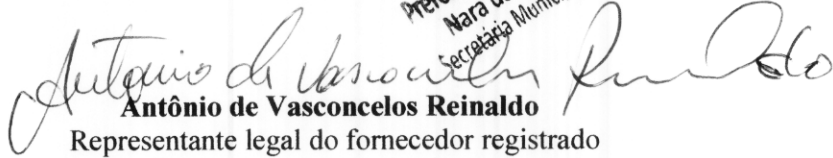
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinho(MA), 25 de Setembro de 2023.


Nara da Silva Macedo

Representante legal do órgão gerenciador


Prefeitura Municipal de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

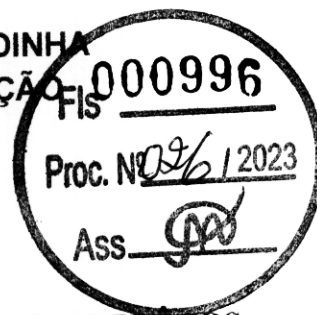

Antônio de Vasconcelos Reinaldo

Representante legal do fornecedor registrado



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



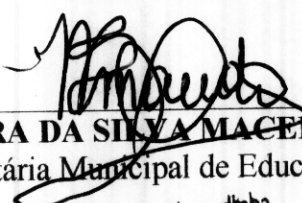
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Chapadinda - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES, inscrita no CNPJ nº 19.496.287/0001-10, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinda (MA), 25 de setembro de 2023.

Atenciosamente,


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP

Aos 25 de setembro de 2023, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 2213/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 026/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES					
CNPJ: 19.496.287/0001-10					
ENDEREÇO: Rua Manoel Inacio de Almeida, nº 408 – Vila Izamara – Chapadinha -MA, CEP: 65.500-000					
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Portela Teles					
E-MAIL: rodrigo_teles15@hotmail.com			TEL.: (98)99112-8777		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	AÇÚCAR BRANCO - pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. MARCA: UNIÃO	KG	30.000	3,37	101.100,00
3	ALHO EM PASTA - Embalagens de 200g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado. MARCA: MARATÁ	UNIDADE	7.000	5,87	41.090,00
6	BISCOITO CREAM CRACKERSEM LACTOSE - Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, colesterol e edulcorantes naturais e/ou	UNIDADE	300	4,57	1.371,00

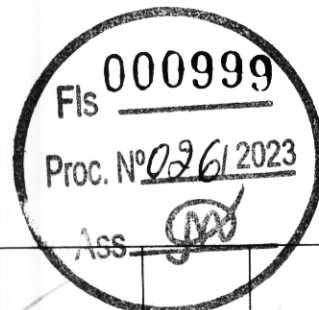
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 300 a 400 gramas. MARCA: LIANE CREAM CRACKER				
8	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE - Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho e açúcar. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. MARCA: LIANE MAIZENA	UNIDADE	300	4,57	1.371,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 300 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. MARCA: MARILAN	UNIDADE	70.000	3,99	279.300,00
12	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. MARCA: MARATÁ	UNIDADE	15.000	0,54	8.100,00
15	FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade. MARCA: KICALDO	KG	15.000	5,35	80.250,00
16	FRANGO - SEMI-PROCESSADO - CONGELADO , inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes. MARCA: SADIA	KG	50.000	7,84	392.000,00
18	IOGURTE - iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 850 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA: NESTLÉ	UNIDADE	10.000	7,36	73.600,00

2

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



19	IOGURTE SEM LACTOSE - zero lactose para intolerantes a lactose. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 1000ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA: NESTLÊ	UNIDADE	200	12,56	2.512,00
20	LEITE DE SOJA EM PÓ - livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo 6,5 gramas de proteína embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem de 200 gramas. MARCA: SUPRA SOY	PACOTE	200	13,52	2.704,00
22	MACARRÃO ESPAGUETE - Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem 500 gramas. MARCA: AMALIA	UNIDADE	30.000	2,85	85.500,00
25	ÓLEO DE SOJA REFINADO - garrafa peti de 900 ml, sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. MARCA: ABC	UNIDADE	6.000	5,88	35.280,00
26	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO - casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades. MARCA: SÓ OVOS	CARTELA	5.000	15,87	79.350,00
27	PÃO IN NATURA - de 1ª qualidade com peso de 50 gramas a unidade, sem lactose e sem adição de leite. Pode contar traços de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Apresentar ficha técnica. Validade mínima de 6 dias a contar da data de entrega. MARCA: IN NATURA	UNIDADE	1.250.000	0,47	587.500,00
28	SAL REFINADO IODADO - com antimectante. Peso líquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS - fardo de 30 kg. MARCA: NOTA 10	UNIDADE	5.000	0,83	4.150,00
29	SARDINHA EM ÓLEO - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. MARCA: COQUEIRO	UNIDADE	25.000	3,74	93.500,00
30	SARDINHA MOLHO DE TOMATE - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. MARCA: COQUEIRO	UNIDADE	25.000	3,74	93.500,00
32	SUCO DE GARrafa - vários sabores (uva, goiaba, manga, acerola), 500 ml, com rendimento de 5 litros, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. MARCA: DA FRUTA	UNIDADE	25.000	3,19	79.750,00

3



VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.041.928,00 (Dois milhões e quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

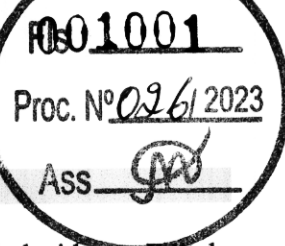
5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinhã-MA, 25 de Setembro de 2023.


Nara da Silva Macedo
Representante legal do órgão gerenciador

F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110

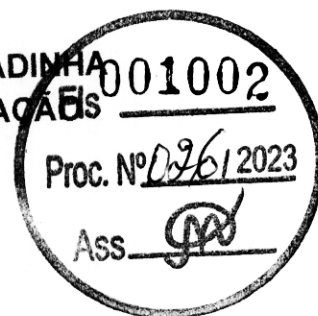
Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinhã, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=F. DAS CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.25 17:17:06-03'00"
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

Francisco das Chagas Portela Teles
Representante legal do fornecedor registrado



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Chapadinho - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa P. I. C ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 25 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 4325/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, especificado(s) no(s) item(ns) de nº 31 Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 026/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: P.I.C ARAÚJO EIRELI						
CNPJ: 16.634.005/0001-06						
ENDEREÇO: Av. Beta nº 15- Bairro: Parque Athenas - São Luís-MA -						
CEP: 65.072-120						
REPRESENTANTE: Pedro Ivo Cardoso Araújo						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
31	SELETA DE LEGUMES - INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 170 GRAMAS DO PRODUTO	UND	4.000	BONARE	4,09	16.360,00

Valor Total da Ata: R\$ 16.360,00 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

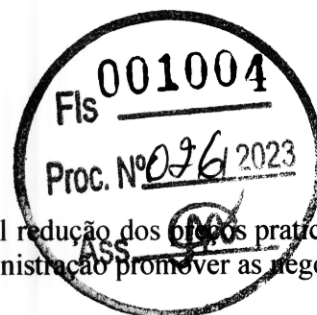
4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

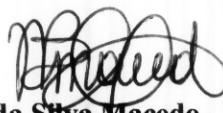
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

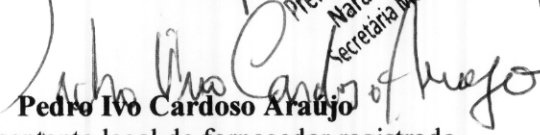
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

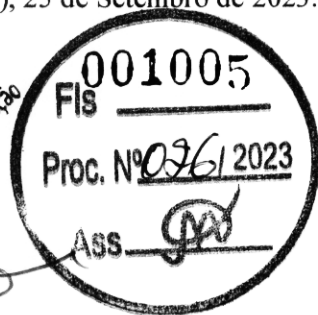
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinhã(MA), 25 de Setembro de 2023.


Nara da Silva Macedo
Representante legal do órgão gerenciador
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Secretaria Municipal de Educação

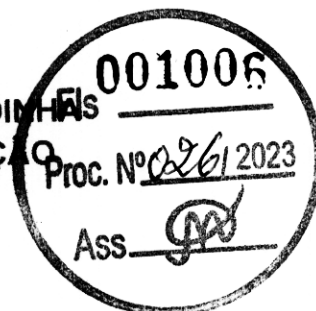

Pedro Ivo Cardoso Araújo
Representante legal do fornecedor registrado


001005
Fis
Proc. Nº 026/2023
Ass. 



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Chapadinha - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 25 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinhã - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 4325/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, especificado(s) no(s) item(ns) de nº 31 Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 026/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI						
CNPJ: 24.334.945/0001-08						
ENDEREÇO: Sítio Várzea de Fora S/N, Anexo D - Caixa Postal 29, Rodovia Manoel Matias Costa KM 1; Zona Rural, Iguatu - CE, CEP: 63.500-970						
REPRESENTANTE: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
24	MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA. EM EMBALAGEM TETRA PAK OU SACHÊ DE 170 GRAMAS DRENADO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	UND.	5.000	QUERO	3,05	15.250,00

Valor Total da Ata: R\$ 15.250,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.





5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES.

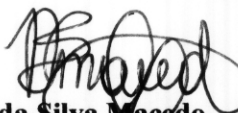
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

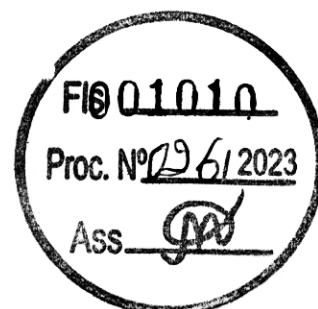
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinho(MA), 25 de Setembro de 2023.


Nara da Silva Macedo
Representante legal do órgão gerenciador
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação


Diego Marcondes Cartaxo Tavares
Representante legal do fornecedor registrado

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

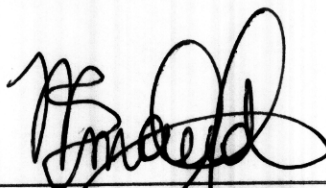


O Município de Chapadinhã - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a ADEV REINALDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.998.370/0001-22, para assinatura do Contrato nº 241/2023 - P.E Nº 026/2023.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã (MA), 26 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

CONTRATO Nº 241/2023
PROC. ADM. Nº 2213/2023- PMCH

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA ADEV
REINALDO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinh – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADEV REINALDO LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.998.370/0001-22, estabelecida na Travessa da Corrente, 531-Bairro da Cruz- CEP: 65.500-00, Chapadinh-MA, representada por seu representante legal o senhor Antônio de Vasconcelos Reinaldo, CPF nº 418.373.473-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023- SRP e do Processo Administrativo nº 2213/2023, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

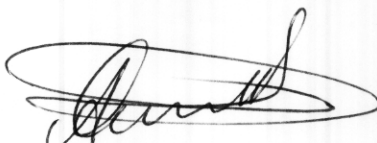
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

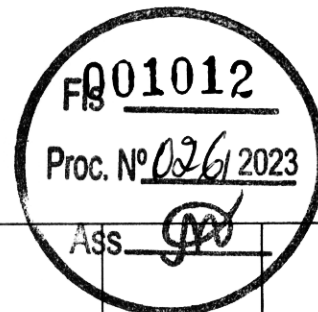
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
2	ACAFRÃO – tempero puro em pó, embalado em 100 gramas, tempero de boa qualidade, sem presença de insetos ou perigos físicos.	MARATÁ	UNIDADE	3.000	1,47	4.410,00
4	ARROZ BRANCO - embalagem resistente e transparente, pacote de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	BOM GOSTO	KG	75.000	4,35	326.250,00
5	AVEIA – apresentação em flocos finos. Embalagens de 170g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão	QUAKER	UNIDADE	3.000	2,95	8.850,00

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinh – MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05





	competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.					
7	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA - de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 300 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RUAN	UNIDADE	70.000	3,45	241.500,00
10	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA CONGELADA - dianteira sem osso tipo paleteou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem de 500 gramas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	MAFRIPAR	UNIDADE	70.000	5,87	410.900,00
11	COCO RALADO - Características mínimas: Polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	SÓ COCO	UNIDADE	5.000	3,70	18.500,00
13	EXTRATO DE TOMATE - características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. Produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 200 gramas.	MATE	UNIDADE	10.000	2,19	21.900,00
14	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - 1º qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg. devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	AMAFRIL	KG	7.000	5,89	41.230,00

17	FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - congelada embalagem plástica transparente contendo unidades de coxa e sobre coxa, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes.	AVIVAR	KG	20.000	7,90	158.000,00
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL - com embalagem metalizada, sem aditivos químicos, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	PACOTE	10.000	5,68	56.800,00
23	MILHO DE CANJICA BRANCO - tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despêculado, novo, constituído de grãos inteiros, são e sem mofo. Prazo mínimo de validade 06 meses. Características mínimas: isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 500 gramas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente	MARATÁ	UNIDADE	7.000	6,19	43.330,00
33	TEMPERO COMPLETO - produto de boa qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem de 500 gramas.	MARATÁ	UNIDADE	4.000	4,38	17.520,00
34	VINAGRE DE ÁLCOOL - elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml.	MARATÁ	UNIDADE	5.000	1,34	6.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 27/09/2023 à 27/09/2024, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.355.890,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinhã – MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05





3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2022, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Nordeste, Ag. 108 conta corrente: 40094-7.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.
 - 7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha, aos cuidados do Supervisor do setor competente.
- 7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

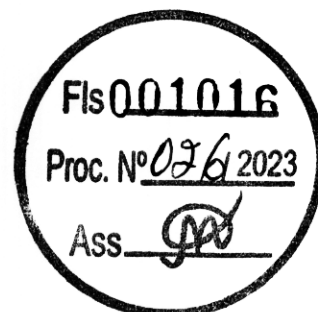
9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05



- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não manter a proposta.
- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

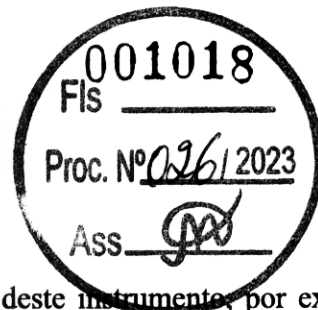
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Educação



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

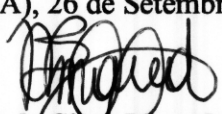
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

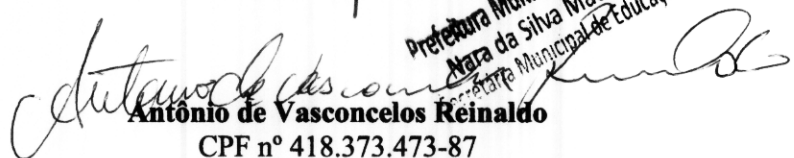
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha(MA), 26 de Setembro de 2023.


Nara da Silva Macedo
CPF nº 921.668.903-00

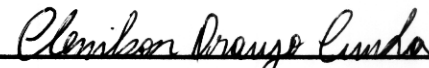
Responsável legal da CONTRATANTE


Antônio de Vasconcelos Reinaldo

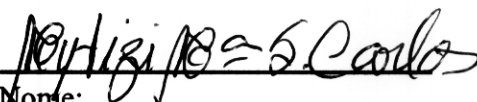
CPF nº 418.373.473-87

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF: 079.945.393-37

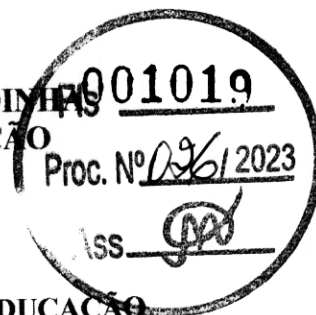

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2023 P.E. 026/2023 – SEC. EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2023 - Processo Administrativo Nº 2213/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** ADEV REINALDO LTDA, CNPJ nº 01.998.370/0001- 22. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. **VALOR TOTAL: R\$ 1.355.890,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).** **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023: 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2023.

Chapadinha (MA), 26 de Setembro de 2023.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

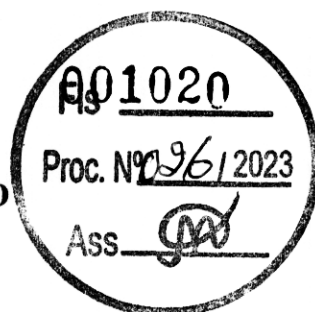
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO



O Município de Chapadinho - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a F. DAS CHAGAS PORTELA TELES, inscrita no CNPJ nº 19.496.287/0001-10, para assinatura do Contrato nº 242/2023 – P.E Nº 026/2023.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 26 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

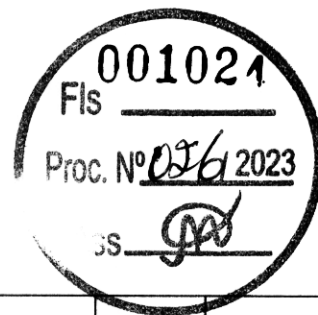
	ser declarados. Não poderá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 300 a 400 gramas. MARCA: LIANE CREAM CRACKER				
8	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE - Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho e açúcar. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. MARCA: LIANE MAISENA	UNIDADE	300	4,57	1.371,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 300 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. MARCA: MARILAN	UNIDADE	70.000	3,99	279.300,00
12	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. MARCA: MARATÁ	UNIDADE	15.000	0,54	8.100,00
15	FEIJÃO CARIÓCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade. MARCA: KICALDO	KG	15.000	5,35	80.250,00
16	FRANGO - SEMI-PROCESSADO - CONGELADO , inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes. MARCA: SADIA	KG	50.000	7,84	392.000,00

18	IOGURTE – iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 850 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA: NESTLÊ	UNIDADE	10.000	7,36	73.600,00
19	IOGURTE SEM LACTOSE – zero lactose para intolerantes a lactose. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 1000ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA: NESTLÊ	UNIDADE	200	12,56	2.512,00
20	LEITE DE SOJA EM PÓ - livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo 6,5 gramas de proteína embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem de 200 gramas. MARCA: SUPRA SOY	PACOTE	200	13,52	2.704,00
22	MACARRÃO ESPAGUETE - Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem 500 gramas. MARCA: AMALIA	UNIDADE	30.000	2,85	85.500,00
25	ÓLEO DE SOJA REFINADO - garrafa peti de 900 ml, sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. MARCA: ABC	UNIDADE	6.000	5,88	35.280,00
26	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO - casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades. MARCA: SÓ OVOS	CARTELA	5.000	15,87	79.350,00
27	PÃO IN NATURA - de 1ª qualidade com peso de 50 gramas a unidade, sem lactose e sem adição de leite. Pode contar traços de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Apresentar ficha técnica. Validade mínima de 6 dias a contar da data de entrega. MARCA: IN NATURA	UNIDADE	1.250.000	0,47	587.500,00
28	SAL REFINADO IODADO - com antimectante. Peso líquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS – fardo de 30 kg. MARCA: NOTA 10	UNIDADE	5.000	0,83	4.150,00
29	SARDINHA EM ÓLEO - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. MARCA: COQUEIRO	UNIDADE	25.000	3,74	93.500,00
30	SARDINHA MOLHO DE TOMATE - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	25.000	3,74	93.500,00

[assinatura]



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Educação



	MARCA: COQUEIRO				
32	SUCO DE GARRAFA - vários sabores (uva, goiaba, manga, acerola), 500 ml, com rendimento de 5 litros, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. MARCA: DA FRUTA	UNIDADE	25.000	3,19	79.750,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 26/09/2023 à 26/09/2024, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.041.928,00 (Dois milhões e quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida

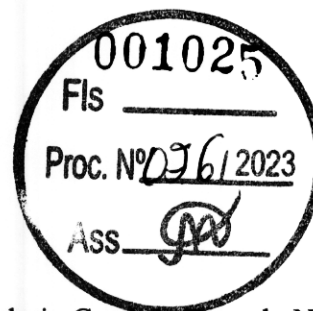
Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05

F. DAS
CHAGAS
PORTELA
TELES: 19496
287000110

Assinado digitalmente por F. DAS
CHAGAS PORTELA
TELES: 19496287000110
NO: CN=FP, OU=CP-Serial, S=MA, L=Chapadinha, OU=AC SOLUTUM Multiple
v6, OU=36702921000143, OU=Videocoreference, OU=Certificado PJ
A1, CN=FP, DAS CHAGAS PORTELA
TELES: 19496287000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.09.26 17:22:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Educação



por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto a Ag: 4436 e c/c: 17.484-0 Banco SICOOB.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05

F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES: 1949628
7000110
Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS
PORTELA TELES:19496287000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU=ICP-Brasil Multiple v5, OU=6675221000143, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.09.28 17:21:48-0300
Fórm PDF Reader Versão: 2023.2.0

10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

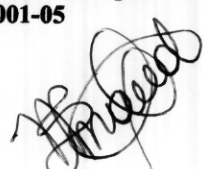
12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05

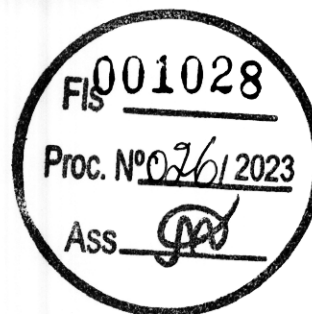
F. DAS
CHAGAS
PORTELA
TELES:1949
6287000110

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
ND: O=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinho, OU=AC SOLUTI
Múltipla v/s, OU=36702821000143,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJA1, CN=F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.28 17:21:04-03'00"
Pasta PDF Reader Versão:
2023.2.0





Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinhã
Secretaria Municipal de Educação



13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

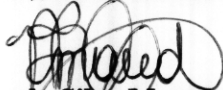
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinhã(MA), 26 de Setembro de 2023.


Nara da Silva Macedo
CPF nº 921.668.903-00

Responsável legal da CONTRATANTE

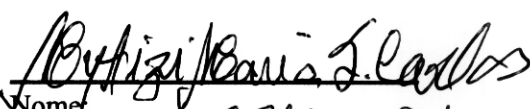
F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110

Francisco das Chagas Portela Teles
CPF nº 774.361.991-53
Responsável legal da CONTRATADA

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
Nº 2 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Chapadinhã, OU=IC SOLUTI Multiple v5, OU=36702921000143, OU=Videconferência, OU=Certificado PJ A1, CN=F. DAS CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.26 17:20:25-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

TESTEMUNHAS:

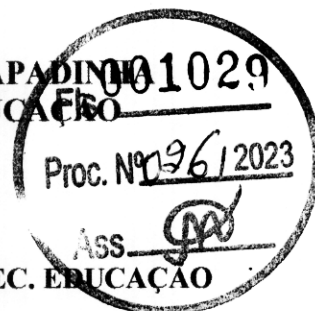
Nome: Clemilson Araújo Cundo
CPF: 079.941.393-37


Nome: Bytizi Bani S. Carlos
CPF: 103 877143-91



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2023 P.E. 026/2023 – SEC. EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2023 - Processo Administrativo Nº 2213/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** F. DAS CHAGAS PORTELA TELES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10. **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. VALOR TOTAL: R\$ 2.041.928,00 (Dois milhões e quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais).** **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023: 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2023.

Chapadinha (MA), 26 de Setembro de 2023.


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

16/05/24, 16:40

Gmail - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PE 026/2023 -MERENDA ESCOLAR



LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PE 026/2023 -MERENDA ESCOLAR

1 mensagem

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

29 de setembro de 2023 às 10:49

Para: "P. I. C. Araujo" <picardosoaraujo@gmail.com>

Segue em anexo a Ata de Registro de Preços Nº 036/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023, para assinatura.

Favor acusar recebimento!

Atenciosamente, Equipe da CPL



 PE 026-2023- ARP 036-2023 PIC ARAUJO-Merenda Escolar.pdf
1899K



LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PE 026/2023

1 mensagem

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

29 de setembro de 2023 às 11:01

Para: "dlacomerciorepresentacoes@gmail.com" <dlacomerciorepresentacoes@gmail.com>

Segue em anexo a Ata de Registro de Preços Nº 037/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023, para assinatura.

Favor acusar recebimento!

Atenciosamente, Equipe da CPL

 **PE 026-2023-ARP 037-2023- DLA COMERCIAL.pdf**
1947K





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3205 - PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP

Aos 04 dias do mês de outubro de 2023, o Município de Chapadina/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadina - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 4557/2023-PMCH, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** especificado(s) no(s) item(ns) 01 e 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 027/2023-SRP que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA				
CNPJ: 10.942.196/0001-97				
ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 3.000 – Bairro Campo Velho, Chapadina/MA				
REPRESENTANTE: Shicleiton de Sousa Silva				
E-MAIL: shicleiton35@hotmail.com			TEL.: (98) 98509-9537	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	VALOR UNIT. R\$
1.	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Bandeira Branca	Litro	5,30
2.	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Bandeira Branca	Litro	4,75

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina(MA), 04 de outubro de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2023 - Processo Administrativo Nº 2213/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ADEV REINALDO LTDA, CNPJ nº 01.998.370/0001-22. OBJETO **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.** VALOR TOTAL: **R\$ 1.355.890,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).** FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2023. Chapadina (MA), 26 de Setembro de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2023 - Processo Administrativo Nº 2213/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10. OBJETO **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3205 – PÁGINAS: 03

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. VALOR TOTAL: R\$ 2.041.928,00 (Dois milhões e quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2023. Chapadinho (MA), 26 de Setembro de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

MARIA DUCILENE
PONTES

CORDEIRO:23720
565300

Assinado de forma
digital por MARIA
DUCILENE PONTES
CORDEIRO:23720565300
Dados: 2023.10.04
19:00:55 -03'00'

